

● Regimento Escolar

● CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

● **Regimento Escolar**

● **CONSERVATÓRIO DE TATUÍ**

Conservatório Dramático e Musical
“Dr. Carlos de Campos” de Tatuí

Sustenidos Organização
Social de Cultura

Atualização: Maio/2023

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	6
1.1	Breve apresentação do Conservatório de Tatuí.....	6
1.2	Telefones e endereços úteis	7
1.3	Organização Administrativa e Pedagógica.....	7
1.4	Corpo Docente	9
1.5	Grupos Pedagógicos do CDMCC.....	9
1.6	Grupos Artísticos do CDMCC	10
1.7	Eventos	14
1.8	Ações de formação cultural voltadas à comunidade	14
1.9	Espaços culturais e equipamentos do CDMCC	15
2.	ESTRUTURA PEDAGÓGICA	16
2.1	Objetivo	16
2.2	Áreas, Setores e Cursos oferecidos.....	16
2.2.1	Área de Música Erudita	17
2.2.2	Área de Música Popular	17
2.2.3	Área de Educação Musical.....	17
2.2.4	Área de Artes Cênicas.....	18
2.3	Estrutura de Ciclos na Área de Música	19
2.3.1	Quadro de visualização da Estrutura de Ciclos	21
2.4	Eixos Condutores do Percorso Musical Erudito	21
2.5	Cursos e Disciplinas Oferecidos.....	22

2.6	Grades Curriculares dos Cursos da Área de Música Erudita	23
2.6.1	Grade curricular do Setor de Instrumento/Canto (Ciclo Preparatório Infantil) ..	23
2.6.2	Grade curricular dos Cursos de Instrumento/Canto (Música Erudita e Performance Histórica)	24
2.6.3	Prática de Conjunto (Grupos Pedagógicos) - Ciclos Inicial, Básico, Intermediário e Avançado	26
2.6.4	Grupos Artísticos - Ciclos Intermediário e Avançado	29
2.6.5	Ciclos de curso do Setor de Performance Histórica.....	29
2.6.6	Curso de Luteria	30
2.6.6.1	Grade Curricular do Curso de Luteria	30
2.6.7	Curso de Iniciação à Regência	31
2.6.7.1	Grade Curricular do Curso de Iniciação à Regência	31
2.6.8	Curso de Piano Colaborativo	32
2.6.8.1	Grade Curricular do Curso de Piano Colaborativo	32
2.7	Grades Curriculares dos Cursos da Área de Música Popular	33
2.7.1	Grade Curricular do Setor de MPB/Jazz - Cursos de Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Flauta Transversal, Clarinete, Saxofone, Trompete e Trombone	33
2.7.2	Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Piano/Acordeão Popular	35
2.7.3	Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Violão	36
2.7.4	Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Guitarra	38
2.7.5	Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Cursos de Bateria e Percussão	40
2.7.6	Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Canto	42
2.7.7	Grade Curricular do Setor de Choro – Cursos de Violão e Flauta Transversal ..	44

2.7.8 Grade Curricular do Setor de Choro – Cursos de Bandolim, Cavaquinho e Percussão	46
2.7.9 Grade Curricular do Setor de Música Raiz – Curso de Viola Caipira.....	48
2.8 Grades Curriculares dos Cursos da Área de Educação Musical	49
2.8.1 Grade curricular do Ciclo Infantil	49
2.8.2 Curso de Formação em Educação Musical.....	49
2.8.2.1 Grade Curricular do Curso de Formação em Educação Musical.....	50
2.8.3 Musicografia Braille.....	51
2.9 Grade Curricular dos Cursos da Área de Artes Cênicas	52
 3. AÇÕES DE APOIO ESTUDANTIL	53
3.1 Concessão de Bolsa.....	53
3.1.1 Bolsa Auxílio	53
3.1.2 Bolsa Ofício	53
3.1.3 Bolsa Performance	54
3.2 Programa de Empréstimo de Instrumentos Musicais.....	54
3.3 Alojamento Estudantil	54
 4. REGIME ESCOLAR	56
4.1 Processo Seletivo	56
4.1.1 Duração dos cursos e idade mínima para ingresso	57
4.1.2 Condições para ingresso em cada curso.....	59
4.2 Matrícula e sua renovação	62
4.2.1 Pós-matrícula das Áreas de Música	64

4.3 Provas de Nivelamento	64
4.4 Provas de Proficiência.....	65
4.5 Frequência às aulas.....	65
4.6 Reprovação e desligamento por faltas	66
4.7 Sistema de Avaliação	67
4.7.1 Instrumentos e critérios de avaliação.....	67
4.7.2 Avaliação de Cursos e Disciplinas	69
4.8 Revisões de provas e exames.....	71
4.9 Trancamento de curso	71
4.10 Mudanças de horário, classe, docente e curso.....	72
4.11 Desligamento	73
4.12 Jubilamento.....	73
4.13 Certificados de Conclusão de Ciclo, de Cursos Regulares e Cursos Livres	73
4.14 Utilização de espaços e instrumentos do CDMCC.....	74
4.14.1 Utilização da Biblioteca.....	74
4.14.2 Utilização de salas e instrumentos do CDMCC para estudo	75
4.14.3 Programa de Empréstimo de Instrumentos.....	75
4.15 Recital de Formatura	76
4.16 Direitos e deveres de estudantes e responsáveis	77
4.16.1 São direitos de estudantes do Conservatório de Tatuí	77
4.16.2 São deveres de estudantes do Conservatório de Tatuí.....	78
4.16.3 São direitos de responsáveis.....	79
4.16.4 São deveres de responsáveis.....	79

4.17 Das Penalidades.....	80
4.18 Procedimento Disciplinar.....	80
4.17.1 Dos membros da comissão.....	81
4.17.2 Dos prazos e procedimentos.....	81
4.18 Do Tratamento Excepcional.....	82
4.19 Das Disposições Gerais.....	83

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Breve apresentação do Conservatório de Tatuí

O Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí (CDMCC) foi criado pela lei estadual nº 997, em 13 de abril de 1951, e fundado oficialmente em 11 de agosto de 1954. Representa uma das mais sérias e bem-sucedidas ações no setor cultural no Estado de São Paulo. Com quase 70 anos de atuação nos campos da formação e difusão cultural, é uma das mais respeitadas escolas de Música e Artes Cênicas da América Latina e segue firme em sua missão de formar musicistas, atores/atrizes, educadores musicais, luthiers, bem como de oferecer a possibilidade de inclusão para deficientes visuais por meio da disciplina de Musicografia Braille.

Atende cerca de 2000 estudantes. Graças à excelência de seu ensino, tem reconhecimento nacional e internacional; tem atraído estudantes de outros estados brasileiros, de países da América Latina e até mesmo de outros continentes. Conta com uma excelente infraestrutura, com salas de aulas distribuídas em quatro imóveis e um Alojamento.

O Polo São José do Rio Pardo foi criado em 3 de junho de 2006, na cidade de mesmo nome. É a única extensão pedagógica do Conservatório de Tatuí fora de sua cidade de origem; segue as mesmas diretrizes administrativas e pedagógicas do CDMCC e atende cerca de 150 estudantes da cidade e região, com cursos somente na Área de Música Erudita.

Como resultado do trabalho de excelência e qualidade de ensino proporcionados pelo Conservatório de Tatuí, seu corpo discente tem alcançado, ao longo dos anos, resultados muito positivos em concursos nacionais e internacionais.

1.2 Telefones e endereços úteis

Conservatório de Tatuí (Sede):

Rua São Bento, 415 – Centro

CEP 18270-820 – Tatuí/SP

Telefone (15) 3205-8444

Secretaria Escolar:

Telefones: (15) 3205-8443/8447 ou 8448

WhatsApp: (15) 99815-1665

E-mail: secretaria@conservatoriodetatui.org.br

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira das 8h às 18h

Polo São José do Rio Pardo:

Av. Benedito dos Reis Sigliano, 255 – Portal Buenos Aires

CEP 13720-000 – São José do Rio Pardo/SP

Telefone: (19) 3682-7850/7851

WhatsApp: (19) 99916-4520

E-mail: secretaria.polo@conservatoriodetatui.org.br

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira das 8h às 22h

1.3 Organização Administrativa e Pedagógica

A organização administrativa e pedagógica do Conservatório de Tatuí é dada pela estrutura organizacional de sua gestora, a Sustenidos Organização Social de Cultura, a saber:

- I. Conselho Administrativo, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal
- II. Diretorias Executiva e Administrativo-financeira
- III. Superintendências Educacional e de Desenvolvimento Institucional e Marketing
- IV. Gerência Geral, Gerências Artístico-Pedagógicas e Coordenações Pedagógicas
- V. Departamentos e Serviços Operacionais

A condução dos assuntos de ordem artística, pedagógica e escolar são de competência de **três gerências artístico-pedagógicas**: Gerência Pedagógica Musical; Gerência Artística Musical; e Gerência Artística e Pedagógica da Área das Artes Cênicas, em conjunto com a Superintendência Educacional, e com suporte das Coordenações Pedagógicas.

A **Gerência Geral** é responsável por coordenar e realizar a gestão financeira, orçamentária e humana do Conservatório de Tatuí, validando as prestações de contas, o controle patrimonial, as contratações, os processos de compras e os contratos de prestações de serviços. Garante o cumprimento das diretrizes e dos procedimentos operacionais da organização.

A **Equipe Técnica Social** é composta por uma dupla de profissionais das áreas de Psicologia e Serviço Social, que por meio de um olhar inter e transdisciplinar, atuam no Conservatório de Tatuí em consonância com as áreas artística e pedagógica, e oferecem apoio e orientação sobre fatores comportamentais e sociais impactantes para o corpo discente em relação ao seu desenvolvimento artístico e humano.

A **Inspetoria Escolar** é responsável pela segurança de estudantes nas dependências e proximidades da escola, pela orientação das regras e procedimentos do regime escolar e cumprimentos de horários, pelo controle do acesso de discentes e docentes, como também da frequência às aulas.

A **Inspetoria dos Grupos Artísticos** acompanha os ensaios, auxilia em apresentações e viagens, dá suporte a regentes e coordenações de Grupos Artísticos e controla a frequência aos ensaios e apresentações.

As **Coordenações Pedagógicas** são responsáveis pela gestão do corpo docente, bem como pela condução dos cursos e disciplinas ministradas no CDMCC. O trabalho pedagógico ficará a cargo das seguintes coordenações:

- I. Coordenação Pedagógica dos setores de MPB/Jazz, Choro e Música Raiz
- II. Coordenação Pedagógica do setor de Sopros/Madeiras e Percussão Sinfônica
- III. Coordenação Pedagógica dos setores de Sopros/Metais e do Polo de São José do Rio Pardo
- IV. Coordenação Pedagógica do setor de Matérias Teóricas das Áreas Erudita e Música Popular
- V. Coordenação Pedagógica dos setores de Piano Clássico, Harpa e Piano Colaborativo

- VI. Coordenação Pedagógica dos setores de Canto Lírico, Violão Clássico, Acordeão Erudito e da Área de Educação Musical
- VII. Coordenação Pedagógica dos setores de Cordas Sinfônicas, Performance Histórica, Luteria
- VIII. Coordenação Pedagógica dos setores de Música de Câmara e Prática de Conjunto (Grupos Pedagógicos)
- IX. Coordenação Pedagógica da Área de Artes Cênicas

A **Secretaria Escolar** é o departamento operacional que visa garantir a execução das atividades de escrituração escolar, organização de arquivo e expediente, coleta dos dados e informações fornecidas pelo corpo docente sobre aspectos institucionais diversos. É também o órgão oficial de comunicação com os corpos docente e discente no que diz respeito às rotinas escolares.

A **Biblioteca** é o departamento operacional de apoio acadêmico vinculado ao setor pedagógico da instituição. Tem por finalidade fornecer elementos de pesquisa e suporte necessários aos corpos docente e discente visando a excelência do ensino. Fazem parte do acervo da Biblioteca: livros, partituras, CDs, DVDs, discos em vinil, entre outros.

1.4 Corpo Docente

O corpo docente do Conservatório de Tatuí é escolhido entre profissionais de alto nível de formação, com larga experiência artística e pedagógica.

1.5 Grupos Pedagógicos do CDMCC

O Conservatório de Tatuí conta com vários Grupos Pedagógicos que oferecem, nas Áreas de Música, a partir do Ciclo Inicial, práticas musicais diversas, tanto em sua Sede, como no Polo São José do Rio Pardo; e na área de Artes Cênicas, o Grupo Jovem de Teatro. Tais práticas têm por objetivo ampliar o alcance da formação de estudantes de Instrumento/Canto e Artes Cênicas que poderão experimentar vivências artísticas coletivas em diferentes formações. Os Grupos Pedagógicos proporcionarão a todas as pessoas participantes o aprimoramento de suas habilidades

técnicas, artísticas e de convívio. Além disso, são disciplinas obrigatórias a todos os cursos de Música Erudita.

1.6 Grupos Artísticos do CDMCC

O Conservatório de Tatuí conta hoje com 10 Grupos Artísticos de Bolsistas, que têm por objetivo incrementar as formações musical, cênica, técnica e artística de estudantes que os integram. São eles: Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí (54 integrantes), Big Band do Conservatório de Tatuí (20 integrantes), Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí (8 integrantes), Companhia de Teatro do Conservatório de Tatuí (11 integrantes), Coro do Conservatório de Tatuí (21 integrantes), Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí (9 integrantes), Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí (8 integrantes), Jazz Combo do Conservatório de Tatuí (10 integrantes), Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí (8 integrantes), Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí (57 integrantes).

Integrantes dos Grupos Artísticos recebem apoio e estímulo para seu desenvolvimento pedagógico e artístico, por meio das seguintes ações:

- Bolsa Performance oferecida a candidatos(as) selecionados(as) por meio de um processo que avalia o conhecimento musical, cênico e as habilidades técnicas;
- Experiência de performance com artistas convidados(as) de renome;
- Oferta de workshops e master classes com artistas convidados(as) de renome;
- Apoio para a participação em Festivais para estudantes bolsistas;
- Apoio na participação de intercâmbios com outros grupos ou projetos congêneres para estudantes selecionados(as).

Os Grupos Artísticos atuam na área de difusão cultural. Em sua temporada anual, apresentam-se em concertos e programas culturais, na cidade de Tatuí e em demais localidades do Estado de São Paulo, garantindo ao corpo discente experiências formativas que se tornam essenciais na qualificação das 206 pessoas integrantes para o mercado de trabalho.

As ações artístico-pedagógicas voltadas integrantes dos Grupos Artísticos são planejadas, executadas e monitoradas por regentes e coordenações, com apoio de docentes de Grupos Artísticos, principalmente nos ensaios de naipes. Todas as pessoas componentes dos Grupos atuam

sob as coordenações da Gerência Artística Musical, da Gerência Artístico e Pedagógica de Artes Cênicas e da Superintendência Educacional - SEDUC.

Para ingressar em um dos Grupos Artísticos do Conservatório de Tatuí, os(as) estudantes devem passar por um processo seletivo, com pré-requisitos, procedimentos e datas definidas em edital publicado no início de cada período letivo. A seguir, uma breve descrição dos Grupos Artísticos do CDMCC.

Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí

A Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí foi criada em 1985 e tem 57 integrantes. Tem como objetivo propiciar a bolsistas uma ampla experiência do repertório sinfônico e uma antevisão de um possível ambiente de trabalho. Já recebeu regentes convidados(as) consagrados(as), como Roberto Tibiriçá e Gottfried Engels. Dentre as pessoas solistas convidadas estão Alex Klein, Fabio Cury, Rosana Lamosa, Emmanuelle Baldini, entre outros.

Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí

Fundada em 1992, a Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí, com 54 integrantes, atua fortemente na execução de obras encomendadas a arranjadores(as) e compositores(as) brasileiros(as), tornando-se fundamental no incentivo de produção de obras originais para bandas. Ao longo de sua existência, recebeu dezenas de regentes de reconhecimento na cena musical como convidados(as) especiais. Dentre eles, destacam-se Arnald Gabriel, Marcos Sadao e Monica Giardini.

Big Band do Conservatório de Tatuí

A Big Band do Conservatório de Tatuí foi criada em 1975 e conta, atualmente, com 20 integrantes. Tem como objetivo propiciar a estudantes a prática de big band, apresentando repertório tradicional para esse tipo de formação. Por ter uma formação versátil, o grupo apresenta uma grande variedade de gêneros musicais – da música instrumental contemporânea ao jazz tradicional e à música brasileira de vanguarda. Atualmente, a Big Band tem como meta a pesquisa de repertórios inovadores e a divulgação da música instrumental, com compromisso de qualidade, convidando artistas e apresentando-se ao lado de importantes instrumentistas.

Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí

A Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí é a representante máxima da excelência no ensino de Violão Clássico da Instituição. O grupo foi criado em 1996 e tem por objetivo fornecer alto aperfeiçoamento artístico a estudantes que o integram. O grupo é composto por oito violonistas e desenvolve frequentemente projetos de pesquisa e divulgação de compositores(as) brasileiros(as), buscando a promoção da grande diversidade de obras escritas para o universo violonístico. A Camerata recebe frequentemente convida solistas, como Gustavo Costa, Cristine Belo Guse e Fernando Lima, e desenvolve repertório especialmente adaptado, transcrito ou arranjado, a fim de enriquecer a experiência do grupo.

Coro do Conservatório de Tatuí

O Coro do Conservatório de Tatuí foi fundado em 1988. O grupo reúne 21 vozes e oferece a estudantes uma ampla experiência do ambiente profissional voltado para a atividade coral. O Coro realiza apresentações importantes de repertório *a capella*, música brasileira, repertório sinfônico e óperas. Uma das características marcantes do grupo é o destaque dado à interpretação cênica das músicas.

Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí

Fundado em 1993, o Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí reúne oito participantes e é um dos grandes incentivadores do gênero no Brasil. Tem como objetivo desenvolver a capacidade de improvisação e prática de repertório, sempre baseados na pesquisa e divulgação do gênero. Essa iniciativa busca estimular a prática do Choro, bem como resgatar e divulgar as tradições e grandes compositores(as) do gênero de nosso país.

Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí

Criado em 1975, é o mais antigo grupo do gênero no país, formado por oito percussionistas. Seu objetivo é oferecer a estudantes do Conservatório de Tatuí a oportunidade de executar peças específicas para grupos de percussão. Além de executar clássicos do repertório erudito e popular, o grupo estimula a composição de novas obras, incentiva a formação de público para os mais variados estilos e populariza a percussão. O trabalho traz um vasto repertório popular, enfatizando os ritmos brasileiros, sempre com alta qualidade técnica. O grupo atua convidando artistas de renome, como Eduardo Giancesella, Frank Oddis, Benjamin Toth, Eduardo Leandro, Elizabeth Del

Grande, Ted Piltzecker, Vinícius Barros, Ari Colares, John Boudler, Kiko Freitas e Carlos Stasi, entre outros.

Jazz Combo do Conservatório de Tatuí

Criado em 1992 com o sobrenome “Combo” (do inglês combinação), o grupo não tem uma formação fixa, o que possibilita uma grande versatilidade na execução de repertórios. Conta, atualmente, com 10 integrantes. Tem como missão pesquisar repertórios, estudar, resgatar, praticar e divulgar a música instrumental. O grupo busca o resgate da história da música brasileira em formações diferenciadas, e ainda, de composições e arranjos inéditos. O grupo realizou dezenas de apresentações em teatros de São Paulo, convidando artistas de reconhecimento, como Monica Salmaso, Nailor Proveta, além dos trompetistas americanos Ed Sarath e Daniel Barry.

Companhia de Teatro do Conservatório de Tatuí

A Companhia de Teatro do Conservatório de Tatuí surge em 2009, com a vocação de reunir estudantes bolsistas em torno de uma experiência concentrada de criação cênica até o encontro com o público. O Grupo Artístico que conta atualmente com 12 integrantes já circulou em festivais dentro e fora do Estado, sendo reconhecido em diversas premiações. Nos últimos anos, dedicou-se, sobretudo, em levar à cena obras da dramaturgia brasileira contemporânea. A Cia. tem raízes em diversos coletivos liderados por artistas que estiveram à frente das atividades de artes cênicas da Instituição, mesmo antes da criação do Setor, como Moises Miastkowsky – com o Grupo Sófocles e, posteriormente, Grupo de Teatro Contemporâneo – e Carlos Ribeiro e Antonio Mendes – com o Grupo Teatral Novas Tendências.

Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí

O Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí surgiu em 2018, com a proposta de fazer uma leitura da chamada Música Brasileira de Raiz, tanto na performance instrumental como na de canções a partir de formações diversas. O grupo conta, atualmente, com nove integrantes, estudantes de instrumento e canto das Áreas de Música Popular (MPB/Jazz) e Música Erudita. Tem propósito artístico e pedagógico, visto que estudantes que o integram, além da prática artística do repertório em grupo que abrange toda a diversidade rítmica da música de raiz das diversas regiões brasileiras, também exercitam a pesquisa e o trabalho de percepção. Desde a primeira apresentação, o grupo tem se destacado, com apresentações em outras regiões do Estado de São

Paulo e a participação de artistas de renome, como o violeiro Paulo Freire, a dupla Zé Mulato e Cassiano, entre outros.

1.7 Eventos

Um calendário de ações tradicionais faz parte da programação do Conservatório de Tatuí: a Semana da Música, Semanas de Música de Câmara e Prática de Conjunto, Mostras Musicais e de Artes Cênicas, FETESP – Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo, Concursos Internos, Concertos Didáticos, a programação de Recitais de Classe e de Formatura, as Master Classes, além de diversos Encontros anuais. Por meio de todos esses eventos, que podem ser realizados nas dependências do Conservatório de Tatuí ou em outros espaços da cidade, busca-se incentivar e aprimorar as atividades artísticas do corpo estudantil.

Os eventos são, em sua maior parte, abertos ao público e contam com a participação de pessoas convidadas de renome – docentes, artistas pesquisadores(as) – que promovem reflexões e compartilham conhecimentos atualizados sobre temáticas diversas, com o objetivo de complementar a formação artística do corpo estudantil.

1.8 Ações de formação cultural voltadas à comunidade

Além dos eventos e atividades artístico-pedagógicas acima apresentados, que pretendem manter as portas do Conservatório de Tatuí sempre abertas ao público, são programadas outras ações para a comunidade: Cursos Livres – modalidade muito procurada pelo público adulto, mas também por jovens e crianças que não querem engajar-se num Curso Regular, mas, sim, participar de aulas por um determinado período; Videoaulas – com a duração aproximada de 20 minutos, oferecidas em algumas modalidades para o grande público; e Cursos de Aperfeiçoamento – com duração de um semestre, oferecidos ao público interessado mediante processo de seleção, nas áreas de Música Erudita, Música Popular, Educação Musical e Artes Cênicas.

1.9 Espaços culturais e equipamentos do CDMCC

O Conservatório de Tatuí conta com dois espaços para apresentações em sua Sede: O Teatro Procópio Ferreira e o Salão Villa-Lobos. O Polo São José do Rio Pardo conta com uma Tenda Cultural e um auditório para a mesma finalidade.

O Teatro Procópio Ferreira foi fundado oficialmente em 20 de junho de 1979, tem lotação de 429 lugares, mais quatro espaços para pessoas com deficiência. Sua infraestrutura inclui moderna iluminação, sistema de som e acústica projetada especialmente para concertos. A sala é elogiada por instrumentistas e críticos musicais como uma das melhores do país. O Salão Villa-Lobos é um espaço reservado para audições e recitais, com capacidade para 60 pessoas. A Tenda Cultural é um espaço com capacidade para 600 pessoas.

As aulas são realizadas na Sede do Conservatório de Tatuí e em diversos outros espaços da cidade. A Unidade 2 acolhe diversos cursos da Área de Música Erudita, a Secretaria Escolar e a Biblioteca, situa-se na Rua São Bento, 808. A Unidade 3 atende aos cursos da Área de Artes Cênicas e situa-se na Rua 15 de Novembro, 63/67. A Unidade 4 abriga os cursos da Área de Educação Musical e está localizada na Rua Rotary Club, 403. A Unidade 5 é ocupada pelo Alojamento Estudantil “Prof. João Eurico de Melo Toledo”, um benefício oferecido a estudantes que residem em outras cidades. Localiza-se na Rua Farhan Salum, 896, Jardim Wanderley, Tatuí-SP. No Polo São José do Rio Pardo, as aulas são realizadas em prédio cedido pela Prefeitura da cidade, situado na Av. Benedito dos Reis Sigliano, 255, Portal Buenos Aires.

2. ESTRUTURA PEDAGÓGICA

2.1 Objetivo

O Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí tem como objetivos essenciais oferecer uma formação sólida e refinada a seu corpo discente, oferecendo instrumental para a vida em sociedade, tanto no que se refere à sua profissionalização, quanto à sua participação social como pessoas cidadãs atuantes, criativas e críticas. A partir de sua posição de excelência como polo difusor de cultura, na cidade e na região, o CDMCC objetiva, também, estabelecer e consolidar conexões mais profícuas entre sua comunidade e o público em geral.

2.2 Áreas, Setores e Cursos oferecidos

Os cursos do CDMCC estão organizados em quatro grandes áreas pedagógicas:

- Música Erudita
- Música Popular
- Educação Musical
- Artes Cênicas

As quatro áreas pedagógicas organizam-se internamente em setores específicos. Cada setor oferece uma gama de cursos que serão detalhadamente descritos nos Planos de Curso elaborados pelo corpo docente.

A Direção do Conservatório de Tatuí poderá criar cursos e modificar a estrutura curricular sempre que se evidenciar a necessidade de aprimorar o processo didático.

A seguir, um panorama das áreas pedagógicas do CDMCC e de seus respectivos setores e cursos.

2.2.1 Área de Música Erudita

A Área de Música Erudita concentra os setores de Instrumento/Canto, Performance Histórica e os cursos de Iniciação à Regência, Luteria e Piano Colaborativo. O setor de Instrumento/Canto oferece os seguintes cursos: Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Trompete, Trombone, Trompa, Eufônio (Bombardino), Tuba, Flauta Transversal, Oboé, Clarinete, Saxofone, Fagote, Piano Clássico, Harpa, Acordeão, Violão Clássico, Percussão Sinfônica e Canto Lírico.

No Polo São José do Rio Pardo são oferecidos os seguintes cursos: Flauta Transversal, Clarinete, Saxofone, Trompa, Trompete, Trombone/Eufônio/Tuba, Percussão Sinfônica, Piano, Piano Colaborativo, Canto Lírico, Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo e Violão Clássico.

O setor de Performance Histórica, que funciona apenas na Sede, oferece os cursos de Canto Barroco, Cordas Dedilhadas Históricas (Alaúde, Guitarra Barroca, Guitarra Romântica e Teorba), Cravo, Flauta Doce, Fortepiano, Viola da Braccio Barroca, Viola da Gamba, Violino Barroco e Violoncelo Barroco.

2.2.2 Área de Música Popular

A Área de Música Popular organiza-se em três setores: MPB/Jazz (Música Popular Brasileira), Choro e Música Raiz. Na atualidade, esta área é oferecida apenas na Sede do CDMCC.

O setor de MPB/Jazz oferece os seguintes cursos: Acordeão, Bateria, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Canto, Clarinete, Flauta Transversal, Guitarra, Piano, Saxofone, Trompete, Trombone, Percussão Popular e Violão.

O setor de Choro oferece cursos de Flauta Transversal, Violão 7 Cordas, Bandolim, Cavaquinho e Percussão Popular.

No setor de Música Raiz é oferecido o curso de Viola Caipira, com foco na chamada Música Brasileira de Raiz.

2.2.3 Área de Educação Musical

A Área de Educação Musical se subdivide em dois setores: Musicalização Infantil, Formação em Educação Musical. Ainda nessa área, temos a disciplina de Musicografia Braille que oferece o

aprendizado da leitura Braille de partituras, a confecção de partituras em Braille e material de apoio nesta modalidade para estudantes com deficiência visual (cegueira ou baixa visão).

O curso de Musicalização Infantil atende crianças na faixa etária de 4 a 7 anos, em aulas coletivas; propõe atividades e vivências musicais lúdicas e criativas.

O curso de Formação em Educação Musical realiza a formação de docentes. Atende estudantes do Conservatório de Tatuí dos níveis mais avançados, docentes da rede oficial de ensino e docentes especialistas em música, pessoas interessadas em conhecer métodos e práticas pedagógicas facilitadoras do exercício da profissão.

A disciplina de Musicografia Braille possibilita a estudantes com baixa ou perda total da visão desenvolver plenamente suas atividades de escrita e leitura musical no Sistema Braille, o que lhes dá o suporte necessário para acompanhar o percurso de estudos no Conservatório de Tatuí.

2.2.4 Área de Artes Cênicas

A Área de Artes Cênicas está estruturada em quatro Cursos de Formação: Ateliê de Iniciação às Artes da Cena para Crianças, Ateliê em Artes da Cena para Adolescentes, Artes Cênicas (voltado para o público adulto) e Cenografia.

O Ateliê de Iniciação às Artes da Cena para Crianças introduz crianças na faixa etária de 8 a 11 anos à linguagem teatral. Estudantes deste curso agrupam-se em duas turmas: Ateliê I (8 e 9 anos) e Ateliê II (10 e 11 anos).

O Ateliê em Artes da Cena para Adolescentes atende jovens na faixa etária de 12 a 17 anos, que se agrupam em três turmas: Ateliê I (12 e 13 anos), Ateliê II (14 e 15 anos) e Ateliê III (16 e 17 anos). Os Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes são igualmente introdutórios e praticam a mesma compreensão aberta das Artes da Cena, e enfatizam as dimensões relacionais e coletivas dessa aprendizagem.

O curso de Artes Cênicas recebe estudantes a partir de 18 anos. Esta é a única formação progressiva nos cursos de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí. Tem duração de até três anos e meio, sendo o último período (4º ano), dedicado a um projeto de finalização, que pode durar de 3 a 6 meses.

O curso de Cenografia tem duração de dois semestres para pessoas interessadas maiores de 16 anos, sem necessidade de experiência previa. É uma introdução à linguagem da Cenografia,

voltado à iniciação, prospecção e experimentação de projetos cenográficos. Também inclui cenotécnica e adereços.

2.3 Estrutura de Ciclos na Área de Música

A organização do período letivo dos cursos do CDMCC obedece a dois regimes: semestral para os cursos da Área de Música Popular e anual para os cursos da Área de Música Erudita.

O percurso didático musical dos Setores de Instrumento/Canto e Performance Histórica está estruturado em cinco ciclos de estudo, na Área de Música Erudita: Ciclo Preparatório Infantil, com a duração de dois anos (recebe crianças na faixa etária de 8 a 11 anos); Ciclo Inicial, com a duração de dois anos e organizado em duas vertentes – Ciclo Inicial Infantil (recebe crianças a partir de 10 anos vindas do Ciclo Preparatório Infantil) e Ciclo Inicial Adolescente/Adulto (para iniciantes a partir de 12 anos, sem conhecimento musical). Os ciclos subsequentes, Básico (2 anos), Intermediário (3 anos) e Avançado (2 anos) dão continuidade ao percurso de formação, até a conclusão dos estudos no Conservatório de Tatuí.

A Área de Música Popular está estruturada em três ciclos: Básico, Intermediário e Avançado. No entanto, o estudo de alguns instrumentos dos setores de Choro e Música Raiz poderão ter início no Ciclo Inicial.

O Ciclo Infantil recebe crianças de 4 a 7 anos para a iniciação artística e musical. A criança que ingressa no Conservatório de Tatuí aos 4 anos de idade, e cumpre o percurso integral de estudos musicais, permanecerá na instituição por até 15 anos; estudantes que ingressarem posteriormente nos cursos de Instrumento/Canto, como iniciantes, terão um percurso a cumprir de 9 a 11 anos, que poderá ter início no Ciclo Preparatório Infantil ou no Ciclo Inicial, a depender da idade, e conclusão no Ciclo Avançado. Estudantes que chegarem ao CDMCC por transferência de outras instituições poderão ter percursos menores de acordo com sua qualificação nas provas de ingresso.

O Ciclo Preparatório Infantil, com a duração de dois anos, introduzirá crianças iniciantes, na faixa etária de 8 a 11 anos, no percurso regular de estudos de Instrumento/Canto. O Ciclo Inicial, também com a duração de dois anos, terá duas vertentes formativas: Ciclo Inicial Infantil e Ciclo Inicial Adolescente/Adulto, e receberá estudantes do Conservatório de Tatuí concluintes do Ciclo

Preparatório Infantil e estudantes novos(as), iniciantes, adolescentes e adultos(as), a partir de 12 anos.

A criação dos Ciclo Preparatório Infantil e Inicial representa uma importante mudança que foi introduzida na estrutura curricular dos cursos de Instrumento/Canto a partir do ano de 2022. Estes ciclos têm por finalidade reorganizar e sistematizar os cursos anteriormente chamados preparatórios da Área de Música Erudita.

Espera-se que, ao longo dos Ciclos Preparatório Infantil e Ciclo Inicial, estudantes ingressantes no Conservatório de Tatuí possam vivenciar procedimentos didáticos facilitadores do processo criativo e integrarem, na formação inicial, elementos das linguagens erudita e popular, o que lhes proporcionará uma abordagem mais ampla da iniciação ao Instrumento/Canto e da própria linguagem musical, em consonância com as correntes atuais do ensino musical.

Em decorrência da citada reorganização de ciclos da Área de Música Erudita, com consequente aumento na quantidade de anos do percurso, os(as) estudantes vivenciaram uma mudança de nomenclatura de nível de curso a partir de 2022: os(as) que em 2022 entrariam no segundo nível do Ciclo Avançado (7º e último ano do percurso formativo), estão de fato, no 9º ano da nova estruturação; estudantes que entrariam no 6º ano, estraram de fato no 8º; estudantes que entrariam no 5º ano, estrarão no 7º, e assim por diante. É importante destacar que tais mudanças e correspondências entre níveis afetam apenas o nível administrativo da organização e que, de nenhuma forma, implicará em qualquer tipo de prejuízo pedagógico para o corpo discente. A seguir, o quadro de visualização da estrutura de ciclos.

2.3.1 Quadro de visualização da Estrutura de Ciclos

CICLOS DE ESTUDO					
Área de Educação Musical, Área de Música Erudita e Área de Música Popular					
Setor de Cursos de Instrumento/Canto					
INFANTIL Duração: 4 anos Faixa etária: 4 a 7 anos	PREPARATÓRIO INFANTIL Duração: 2 anos Faixa etária: 8 a 11 anos	INICIAL Infantil Duração: 2 anos Faixa etária: a partir de 10 anos	BÁSICO Duração: 2 anos Faixa etária: a partir de 12 anos	INTERMEDIÁRIO Duração: 3 anos	AVANÇADO Duração: 2 anos
		INICIAL Adolescente/Adulto Duração: 2 anos Faixa etária: a partir de 12 anos			
Setor de Performance Histórica					
	PREPARATÓRIO INFANTIL Duração: 2 anos Faixa etária: 8 a 11 anos	INICIAL Infantil Duração: 2 anos Faixa etária: a partir de 10 anos	BÁSICO Duração: 2 anos Faixa etária: a partir de 12 anos	INTERMEDIÁRIO Duração: 3 anos	AVANÇADO Duração: 2 anos
		INICIAL Adolescente/Adulto Duração: 2 anos Faixa etária: a partir de 12 anos			
Setores de MPB/Jazz Choro Música Raiz					
			BÁSICO POPULAR Duração: 2 anos	INTERMEDIÁRIO POPULAR Duração: 3 anos	AVANÇADO POPULAR Duração: 2 anos

Observação: Dentro da área de Performance Histórica, os instrumentos Cravo, Flauta doce, Fortepiano e Viola da Gamba se iniciam nos ciclos Preparatório Infantil, Inicial Infantil e Básico.

2.4 Eixos Condutores do Percurso Musical Erudito

Do Ciclo Preparatório Infantil ao Ciclo Avançado estabelecem-se dois eixos condutores: Eixo Instrumento/Canto e Eixo Linguagem Musical, que podem ter início no 1º ano do Ciclo Preparatório Infantil ou no 1º ano do Ciclo Inicial e se estender ao 2º ano do Ciclo Avançado. Caso o início ocorra

no Ciclo Preparatório Infantil, o percurso total será de 11 anos de estudos; se ocorrer a partir do Ciclo Inicial, serão 9 anos.

O Eixo Instrumento/Canto organiza o percurso de estudos de Instrumento/Canto propriamente ditos. O Eixo Linguagem Musical organiza o percurso das disciplinas teóricas de apoio ao estudo de Instrumento/Canto, em especial Percepção e Teoria Musical e Harmonia. Os dois eixos de estudo correm paralelamente, mas são independentes: uma pessoa que ingresse no Conservatório de Tatuí poderá qualificar-se para níveis ou ciclos diferentes em cada um desses eixos, segundo seu domínio do instrumento e conhecimento da linguagem musical.

2.5 Cursos e Disciplinas Oferecidos

O Conservatório de Tatuí mantém em sua estrutura curricular três tipos de curso: Cursos Regulares, nas quatro grandes áreas pedagógicas anteriormente apresentadas; Cursos Livres, destinados a estudantes do Conservatório de Tatuí e ao público em geral; e Cursos de Aperfeiçoamento, também oferecidos a estudantes e ao público, desde que as pessoas candidatas cumpram com os pré-requisitos necessários a cada tema.

A maior parte das aulas de instrumento e canto são individuais. No entanto, alguns instrumentos podem ser iniciados em pequenos grupos homogêneos. Todos os cursos de instrumento/canto terão uma grade curricular de apoio, incluindo disciplinas teóricas, disciplinas de prática instrumental/vocal e disciplinas de prática musical coletiva.

A grade curricular está organizada com base em três tipos de disciplinas: Disciplinas Regulares, que são obrigatórias, progressivas e alicerce da formação; Disciplinas Complementares, que tratam de assuntos complementares à formação, percebidos como importantes pelos corpos docente e discente; e Disciplinas Optativas, que poderão ser escolhidas com liberdade em qualquer área de estudos do Conservatório de Tatuí, desde que não ocorra qualquer prejuízo dos estudos regulares.

Na Área de Artes Cênicas, existem dois tipos de disciplinas: regulares e complementares. Tanto as Disciplinas Regulares quanto as Complementares são obrigatórias. As Disciplinas Regulares compõem a grade curricular de um curso, a exemplo de Artes da Cena I, Prática de Criação Cênica e Laboratórios de Artes Cênicas. As Disciplinas Complementares provêm das

diversas áreas musicais que tratam de assuntos complementares à formação, especificamente para o Curso de Artes Cênicas.

Os cursos do Conservatório de Tatuí são ministrados na modalidade presencial. Todavia, em 2023 várias disciplinas teóricas serão **ministradas na modalidade virtual**, por meio da plataforma Microsoft Teams EaD. Na Área de Música Erudita, serão ministradas online as seguintes disciplinas: História da Música I, II, e III, Harmonia I, II e III, Contraponto I e II e Análise e Apreciação I e II. Na Área de Música Popular, todas as disciplinas teóricas serão ofertadas online. Na Área de Artes Cênicas, algumas disciplinas teóricas poderão ser oferecidas virtualmente. Essa decisão levará em conta a pertinência desta modalidade a partir da análise anual de cada projeto pedagógico elaborado especialmente para cada turma.

2.6 Grades Curriculares dos Cursos da Área de Música Erudita

2.6.1 Grade curricular do Setor de Instrumento/Canto (Ciclo Preparatório Infantil)

AREA DE MÚSICA ERUDITA Setor de Cursos de Instrumento/Canto		CICLO PREPARATÓRIO INFANTIL	
DISCIPLINA REGULARES		Preparatório Infantil I (8 a 11 anos)	Preparatório infantil II (8 a 11 anos)
Instrumento Infantil	50 minutos	X	X
Iniciação Musical III e IV	80 minutos	X	X
Prática Vocal III e IV	80 minutos	X	X
DISCIPLINAS OPTATIVAS			
Prática De Conjunto (Grupos Pedagógicos)	100 minutos		X
Dança e Percussão Brasileira	80 minutos	X	X

Observação: As disciplinas optativas oferecidas podem mudar a cada ano.

2.6.2 Grade curricular dos Cursos de Instrumento/Canto (Música Erudita e Performance Histórica)

ÁREA DE MÚSICA ERUDITA Setor de Instrumento/Canto Setor de Performance Histórica	Ciclo Inicial Infantil (10 a 12 anos)		Ciclo Inicial Adoles- cente/Adulto (a partir de 12 anos)		Ciclo Bá- sico Eru- dito		Ciclo Intermediário Erudito			Ciclo Avan- çado Erudito	
	1º ano	2º ano	1º. ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
DISCIPLINAS REGULARES											
Instrumento I a IX 50 minutos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Percepção e Teoria I a IV 80 minutos	X	X	X	X	X	X					
Prática Coral I a IV 80 minutos	X	X	X	X	X	X					
Prática de Conjunto I a VIII 100 minutos				X	X	X	X	X	X	X	X
Música de Câmara I a V 50 minutos							X	X	X	X	X
História da Música I, II e III 80 minutos							X	X	X		
Harmonia I, II e III 80 minutos							X	X	X		
Contraponto I e II 80 minutos										X	X
Análise e apreciação I e II 80 minutos										X	X
DISCIPLINAS OPTATIVAS 80 minutos											
Dança e Percussão Brasileira Infantil 80 minutos	X	X									
Prática De Conjunto (Grupos Pedagógicos) 100 minutos		X	X								
Processos Criativos – Improvisação e Composição			X	X	X	X					
História da Música Popular Brasileira							X	X	X		
Produção e Gerenciamento de Projetos de Carreira										X	X
DISCIPLINAS COMPLEMENTARES (80 minutos)											
Leitura à Primeira Vista (cursos de Piano, Cravo e Fortepiano)							X				
Harmonia Prática ao Teclado (cursos de Piano, Cravo Fortepiano)								X			
Baixo Contínuo (Cordas Dedilhadas Históricas, Cravo e Fortepiano)							X	X	X		

Observações:

- As disciplinas Instrumento I a IX tem em sua estrutura os seguintes pré-requisitos: Instrumento I é pré-requisito para Instrumento II, Instrumento II é pré-requisito para Instrumento III e assim por diante;
- As disciplinas optativas oferecidas podem mudar a cada ano;
- A disciplina Baixo Contínuo pode ser optativa para os cursos de Flauta Doce, Viola da Braccio Barroca/Violino Barroco e Viola da Gamba/Violoncelo Barroco;

- A disciplina de Prática de Conjunto é obrigatória a partir do 2ºano do Ciclo Inicial e, nos anos mais avançados, pode ser realizada tanto em Grupo Pedagógico como em Grupo Artístico;
- A disciplina de Música de Câmara é obrigatória a partir do 1ºano do Ciclo Intermediário, e deve ser cumprida até o 2º ano do Ciclo Avançado;

ATENÇÃO: a partir de ano letivo de 2023 as disciplinas Música de Câmara e Prática de Conjunto serão validadas pelo ano de cumprimento da disciplina e não mais pela quantidade de grupos em que estudantes estão inseridos, isto é: estudantes poderão participar em mais de um grupo de Música de Câmara e/ou Prática de Conjunto em horários e com docentes diferentes, porém apenas uma das disciplinas será validada como disciplina regular, as demais constarão do Histórico Escolar do(a) estudante como disciplina optativa (Música de Câmara I, Música de Câmara II, Música de Câmara III, Música de Câmara IV ou Música de Câmara V; Prática de Conjunto I, Prática de Conjunto II, Prática de Conjunto III, Prática de Conjunto IV, Prática de Conjunto V, Prática de Conjunto VI, Prática de Conjunto VII ou Prática de Conjunto VIII).

- Estudantes do 7º, 8º e 9º anos do curso de Piano, Cravo e Fortepiano poderão cumprir a Prática de Conjunto obrigatória num Grupo Pedagógico ou Artístico, ou ainda, como alternativa, cumprir 100 minutos de prática de Piano Colaborativo;
- Além de estudantes de níveis avançados, estudantes bolsistas (Bolsa Ofício Piano e Cravo Colaborativo), o Conservatório de Tatuí dispõe de uma Equipe de Pianistas Colaboradores, formada por docentes, com o objetivo de dar suporte às atividades de performance de estudantes de instrumentos melódicos e de canto, o que constitui ferramenta essencial para sua formação;
- As disciplinas teóricas, oferecidas em diversos horários e divulgadas no início dos períodos letivos, poderão ser fechadas, se o número mínimo de estudantes não for atingido. O corpo discente será avisado por e-mail e por meio do Portal do Estudante, para que possam adequar-se em outros horários disponíveis, de acordo com seu nível ou série;

- Com exceção das disciplinas Percepção e Teoria I e Prática Coral I, todas as disciplinas teóricas têm pré-requisitos. Para cada um dos níveis das disciplinas teóricas, bem como para a disciplina Prática Coral, os níveis precedentes são pré-requisitos aos níveis subsequentes. Assim: Percepção e Teoria I é pré-requisito para Percepção e Teoria II, Percepção e Teoria II é pré-requisito para Percepção e Teoria III, Percepção e Teoria III é pré-requisito para Percepção e Teoria IV; Prática Coral I é pré-requisito para Prática Coral II, Prática Coral II é pré-requisito para Prática Coral III, Prática Coral III é pré-requisito para Prática Coral IV e assim sucessivamente. Ao início do curso, todos os estudantes terão a oportunidade de realizar a prova de nivelamento para a melhor adequação e classificação individual. Serão disponibilizadas, também, provas de proficiência para as disciplinas teóricas, que poderão ser requisitadas, apenas uma vez na disciplina pleiteada, respeitando-se o calendário de provas oferecido pela instituição;

2.6.3 Prática de Conjunto (Grupos Pedagógicos) - Ciclos Inicial, Básico, Intermediário e Avançado

Ao longo dos ciclos de estudo do CDMCC, o(a) estudante vai se deparar com diferentes ofertas de Grupos Pedagógicos nos quais poderá desenvolver a Prática de Conjunto. O(a) discente terá relativa liberdade de escolha e fará opção por um desses grupos. Para tanto, poderá contar com a ajuda de seu(sua) professor(a) de instrumento, que deverá acompanhar e orientar a escolha. Os Grupos Pedagógicos oferecidos estão relacionados a seguir.

Os Grupos Pedagógicos do CDMCC e no Polo São José do Rio Pardo estão relacionados a seguir:

Grupos Pedagógicos nos Ciclos Preparatório Infantil e Inicial Infantil:

- Orquestra Infantil de Cordas
- Grupo Infantil de Acordeão
- Camerata Infantil de Violões
- Banda Infantil
- Grupo Infantil de Performance ao Piano
- Orquestra Infantil de Violoncelos

- Coro Infantil

Grupos Pedagógicos no Ciclo Inicial Adolescente/Adulto:

- Orquestra Juvenil de Flauta Doce e Cia
- Grupo Juvenil de Acordeão
- Orquestra Juvenil de Cordas I
- Camerata Juvenil de Violões I
- Banda Sinfônica Juvenil I
- Grupo de Percussão Brasileira
- Grupo Juvenil de Performance ao Piano
- Coro Juvenil

Grupos Pedagógicos no Ciclo Básico Erudito:

- Coro Juvenil
- Grupo Juvenil de Acordeão tem que manter
- Orquestra Juvenil de Flauta Doce e Cia.
- Orquestra Juvenil de Cordas Ciclo Básico
- Banda Sinfônica Juvenil Ciclo Básico
- Camerata Juvenil de Violões Ciclo Básico
- Grupo de Percussão Brasileira

Grupos Pedagógicos no Ciclo Intermediário e Avançado Erudito:

- Orquestra Sinfônica Jovem
- Banda Sinfônica Jovem
- Orquestra Jovem de Violoncelos
- Grupo de Saxofones
- Ensemble de Performance Histórica
- Camerata Jovem de Violões
- Coro Jovem

Regimento Escolar

- Grupo de Percussão Sinfônica Jovem
- Grupo de Metais
- Consort de Flautas
- LuteConsorte
- Madrigal do Conservatório de Tatuí

Estudantes de Música Erudita podem também, se quiserem e se forem considerados aptos, participar de algum grupo da área de Música Popular. Os grupos são os seguintes:

- Grupo de Choro Jovem
- Grupo Jovem de Música Raiz
- Big Band Jovem
- Jazz Combo Jovem

Da mesma forma, estudantes de Música Popular, podem também, se quiserem e se forem considerados aptos, participar de algum grupo da área de Música Erudita.

Grupos Pedagógicos da Área de Artes Cênicas:

- Grupo Jovem de Teatro

Grupos Pedagógicos do Polo São José do Rio Pardo:

- Grupo de Percussão Brasileira (Ciclos Preparatório, Inicial e Básico)
- Grupo de Performance ao Piano (Ciclos Preparatório, Inicial e Básico)
- Orquestra Juvenil de Cordas (Ciclo Básico)
- Banda Sinfônica Jovem (Ciclos Básico, Intermediário e Avançado)
- Camerata de Violões (Ciclos Básico, Intermediário e Avançado)
- Madrigal (Ciclos Básico, Intermediário e Avançado)
- Grupo de Percussão Sinfônica Jovem (Ciclo Intermediário e Avançado)
- Orquestra Sinfônica Jovem (Ciclo Intermediário e Avançado)

2.6.4 Grupos Artísticos - Ciclos Intermediário e Avançado

Os Grupos Artísticos oferecidos na Sede são os seguintes:

- Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí
- Big Band do Conservatório de Tatuí
- Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí
- Companhia de Teatro do Conservatório de Tatuí
- Coro do Conservatório de Tatuí
- Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí
- Grupo de Música Raiz
- Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí
- Jazz Combo do Conservatório de Tatuí
- Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí

2.6.5 Ciclos de curso do Setor de Performance Histórica

De uma maneira geral, os cursos de Instrumento/canto do Setor de Performance Histórica têm início no Ciclo Intermediário. O estudo de alguns dos instrumentos que caracterizam o período histórico musical conhecido como Música Antiga requer uma introdução a partir de instrumentos tradicionais, a exemplo de Viola da Braccio, cujo estudo é precedido pelo estudo da Viola Sinfônica. No entanto, três instrumentos deste setor podem ser iniciados antes, por estudantes a partir de 8 anos completos. São eles: Cravo, Flauta Doce e Fortepiano.

Área de Música Erudita Cursos de Instru- mento/ Canto	Setor de Performance Histórica Visualização do percurso de estudos de Instrumento/Canto										
	Ciclo Preparató- rio infantil		Ciclo Inicial		Ciclo Básico		Ciclo intermediário			Ciclo avançado	
INSTRUMENTO	1º ano	2º ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Flauta Doce	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cravo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortepiano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Violino Barroco							X	X	X	X	X
Viola da Braccio							X	X	X	X	X
Viola da Gamba	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Violoncello Barroco							X	X	X	X	X
Cordas Dedilhadas His- tóricas							X	X	X	X	X
Canto Barroco							X	X	X	X	X

2.6.6 Curso de Luteria

O curso de Luteria tem a duração total de três anos letivos, com carga horária de 22 horas semanais, e habilita para a construção de instrumentos de cordas friccionadas. Seu objetivo central é oferecer a estudantes uma formação continuada que contemple a tradição, assim como as atuais tendências no processo de construção, manutenção e restauro de instrumentos de cordas.

2.6.6.1 Grade Curricular do Curso de Luteria

Área Música Erudita Curso de Luteria		1º Ano	2º ano	3º Ano
Disciplinas Regulares				
Luteria Prática I, II e III	20 horas semanais	X	X	X
Desenho Técnico de Luteria	100 minutos	X		
Luteria Teórica – Tecnologia da Madeira e dos Materiais	100 minutos		X	
História da Música II	80 minutos		X	
Física Aplicada e Organologia	100 minutos			X
Prática de Instrumento coletivo – Violino	50 minutos	X		
Prática de Instrumento coletivo – Viola	50 minutos		X	
Prática de Instrumento coletivo – Violoncelo/Contrabaixo	50 minutos			X

2.6.7 Curso de Iniciação à Regência

O curso de Iniciação à Regência tem a duração de dois anos e é oferecido apenas na Sede. Tem por objetivo central proporcionar a estudantes conhecimentos básicos necessários para acompanhar solistas, pequenas formações, coros, orquestras e banda e tem por objetivo principal oferecer capacitação para o exercício da regência no mercado de trabalho, para a direção e preparação de grupos instrumentais ou vocais, profissionais ou amadores.

O curso Iniciação à Regência pressupõe candidatos com conhecimentos musicais mínimos, compatíveis com o nível avançado do Conservatório.

2.6.7.1 Grade Curricular do Curso de Iniciação à Regência

Área de Música Erudita Curso de Iniciação à Regência		CICLO AVANÇADO	
		1º ano	2º ano
Técnica de Regência I e II	160 minutos	X	X
Prática de Conjunto Instrumental ou Coral	100 minutos	X	X
Piano Complementar 1 ou Leitura à 1ª vista	80 minutos	X	
Piano Complementar 2 ou Harmonia ao Teclado	80 minutos		X
Contraponto I e II	80 minutos	X	X
Análise Musical I e II	80 minutos	X	X
Produção e Gestão de grupos musicais / Técnicas básicas de Sonorização de Grupos Musicais	160 minutos		X

A disciplina de Técnica de Regência I e II conta com duas atividades complementares:

1. Prática de Regência. Será realizada com grupos do Conservatório de Tatuí, Pedagógicos ou Artísticos. Cada estudante terá a oportunidade de observar o ensaio de um grupo e ainda realizar uma prática com algum desses grupos, num encontro bimestral. Este encontro será agendado previamente, de acordo com os horários dos grupos. Cada Encontro tem a duração mínima de 120 minutos. Estes Encontros são uma ampliação da formação oferecida na disciplina de Técnica de Regência I e II.

2. Encontros com Regentes Convidados(as). Serão realizados Encontros bimestrais com regentes convidados(as). Estes encontros ocorrerão aos sábados, das 9h30 às 17hs e serão agendados e divulgados previamente. Estes Encontros são uma ampliação da formação oferecida na disciplina de Técnica de Regência I e II.

2.6.8 Curso de Piano Colaborativo

O curso de Piano Colaborativo é oferecido apenas no Polo São José do Rio Pardo e tem por objetivo central proporcionar conhecimentos necessários para a acompanhar solistas, pequenas formações, coros, orquestras e bandas.

2.6.8.1 Grade Curricular do Curso de Piano Colaborativo

Área de Música Erudita Setor de Cursos de Instrumento/Canto	CURSO DE PIANO COLABORATIVO			
	1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre
DISCIPLINAS REGULARES 80 minutos				
Fundamentação Teórica/Repertório	X	X	X	X
Leitura à Primeira Vista I, II, III, e IV	X	X	X	X
Harmonia Prática ao Teclado I, II, III e IV	X	X	X	X
Práticas de Acompanhamento: Solistas	X			
Práticas de Acompanhamento: Pequenas Formações		X		
Práticas de Acompanhamento: Coros			X	
Práticas de Acompanhamento: Banda ou Orquestra				X

2.7 Grades Curriculares dos Cursos da Área de Música Popular

2.7.1 Grade Curricular do Setor de MPB/Jazz - Cursos de Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Flauta Transversal, Clarinete, Saxofone, Trompete e Trombone

Área de Música Popular Setor de Cursos de Instru- mento/Canto	CURSOS DE CONTRABAIXO ACÚSTICO/ELÉTRICO E SOPROS													
	Ciclo Básico Popular				Ciclo Intermediário Popular						Ciclo Avançado Popular			
Semestres	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
DISCIPLINAS REGULARES														
Instrumento I a XIV 50 minutos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática de Repertório I a X 100 minutos					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I a IV 100 minutos	X	X	X	X										
Harmonia I a IV 100 minutos					X	X	X	X						
Ritmos Brasileiros I e II 100 minutos									X	X				
História da Música I a IV 100 minutos											X	X	X	X
Percepção Musical I a IV 100 minutos					X	X	X	X						
Arranjo I a IV 100 minutos											X	X	X	X
DISCIPLINAS OPTATIVAS														
Prática de Repertório Básico I e II 100 minutos			X	X										
Prática de Escola de Samba 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Instrumento Harmônico Complementar 50 minutos					X	X								
Percussão Complementar 50 minutos					X	X								
Grupo de Choro Jovem 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Grupo Jovem de Música Raiz 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Jazz Combo jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X				
Big Band Jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X				
GRUPOS ARTÍSTICOS														
Big Band do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X

Observações:

- As disciplinas Instrumento I a XIV tem em sua estrutura os seguintes pré-requisitos: Instrumento I é pré-requisito para Instrumento II, Instrumento II é pré-requisito para Instrumento III e assim por diante;
- Com exceção da disciplina Teoria Musical I, todas as disciplinas teóricas têm pré-requisitos. Para cada um dos níveis das disciplinas teóricas os níveis precedentes são pré-requisitos aos níveis subsequentes. Assim: Teoria Musical I é pré-requisito para Teoria Musical II, Teoria Musical II é pré-requisito para Teoria Musical III, Teoria Musical III é pré-requisito para Teoria Musical IV; Harmonia I é pré-requisito para Harmonia II, Harmonia II é pré-requisito para Harmonia III, Harmonia III é pré-requisito para Harmonia IV. Ao início do curso, todos estudantes terão a oportunidade de realizar a prova de nivelamento para a melhor adequação e classificação individual. Serão disponibilizadas, também, provas de proficiência para as disciplinas teóricas, que poderão ser requisitadas, apenas uma vez na disciplina pleiteada, respeitando-se o calendário de provas oferecido pela instituição.

2.7.2 Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Piano/Acordeão Popular

Área de Música Popular Setor de Cursos de Instru- mento/Canto	CURSO DE PIANO/ACORDEÃO POPULAR													
	Ciclo Básico Po- pular				Ciclo Intermediário Popular						Ciclo Avan- çado Popular			
Semestres	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
DISCIPLINAS REGULARES														
Instrumento I a XIV 50 minutos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática de Repertório I a X 100 minutos					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I a IV 100 minutos	X	X	X	X										
Harmonia I a IV 100 minutos					X	X	X	X						
Ritmos Brasileiros I a IV 100 minutos											X	X	X	X
História da Música I a IV 100 minutos											X	X	X	X
Percepção Musical I a IV 100 minutos					X	X	X	X						
Arranjo I a IV 100 minutos											X	X	X	X
DISCIPLINAS OPTATIVAS														
Prática de Repertório Básico I e II 100 minutos			X	X										
Prática de Escola de Samba 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Técnica Pianística 50 minutos					X	X								
Percussão Complementar 50 minutos					X	X								
Grupo de Choro Jovem 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Grupo Jovem de Música Raiz 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Big Band Jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X				
Jazz Combo jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X				
GRUPOS ARTÍSTICOS														
Big Band do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X

Observações:

- As disciplinas Instrumento I a XIV tem em sua estrutura os seguintes pré-requisitos: Instrumento I é pré-requisito para Instrumento II, Instrumento II é pré-requisito para Instrumento III e assim por diante;
- Com exceção da disciplina Teoria Musical I, todas as disciplinas teóricas têm pré-requisitos. Para cada um dos níveis das disciplinas teóricas os níveis precedentes são pré-requisitos aos níveis subsequentes. Assim: Teoria Musical I é pré-requisito para

Teoria Musical II, Teoria Musical II é pré-requisito para Teoria Musical III, Teoria Musical III é pré-requisito para Teoria Musical IV; Harmonia I é pré-requisito para Harmonia II, Harmonia II é pré-requisito para Harmonia III, Harmonia III é pré-requisito para Harmonia IV. Ao início do curso, todos estudantes terão a oportunidade de realizar a prova de nivelamento para a melhor adequação e classificação individual. Serão disponibilizadas, também, provas de proficiência para as disciplinas teóricas, que poderão ser requisitadas, apenas uma vez na disciplina pleiteada, respeitando-se o calendário de provas oferecido pela instituição.

2.7.3 Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Violão

Área de Música Popular Setor de Cursos de Instru- mento/Canto		CURSO DE VIOLÃO													
		Ciclo Básico Popular				Ciclo Intermediário Popular						Ciclo Avançado Popular			
Semestres		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
DISCIPLINAS REGULARES															
Instrumento I a XIV	50 minutos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática de Repertório I a X	100 minutos					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I a IV	100 minutos	X	X	X	X										
Harmonia I a IV	100 minutos					X	X	X	X						
História da Música I a IV	100 minutos											X	X	X	X
Percepção Musical I a IV	100 minutos					X	X	X	X						
Arranjo I a IV	100 minutos											X	X	X	X
DISCIPLINAS OPTATIVAS															
Prática de Repertório Básico I e II	100 minutos			X	X										
Prática de Escola de Samba	100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Ritmos Brasileiros I a IV	100 minutos											X	X	X	X
Percussão Complementar	50 minutos					X	X								
Grupo de Choro Jovem	100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Grupo Jovem de Música Raiz	100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Big Band Jovem	100 minutos					X	X	X	X	X	X				
Jazz Combo jovem	100 minutos					X	X	X	X	X	X				
GRUPOS ARTÍSTICOS															
Big Band do Conservatório de Tatuí												X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí												X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí												X	X	X	X
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí												X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí												X	X	X	X

Observações:

- As disciplinas Instrumento I a XIV tem em sua estrutura os seguintes pré-requisitos: Instrumento I é pré-requisito para Instrumento II, Instrumento II é pré-requisito para Instrumento III e assim por diante;
- Com exceção da disciplina Teoria Musical I, todas as disciplinas teóricas têm pré-requisitos. Para cada um dos níveis das disciplinas teóricas os níveis precedentes são pré-requisitos aos níveis subsequentes. Assim: Teoria Musical I é pré-requisito para Teoria Musical II, Teoria Musical II é pré-requisito para Teoria Musical III, Teoria Musical III é pré-requisito para Teoria Musical IV; Harmonia I é pré-requisito para Harmonia II, Harmonia II é pré-requisito para Harmonia III, Harmonia III é pré-requisito para Harmonia IV. Ao início do curso, todos estudantes terão a oportunidade de realizar a prova de nivelamento para a melhor adequação e classificação individual. Serão disponibilizadas, também, provas de proficiência para as disciplinas teóricas, que poderão ser requisitadas, apenas uma vez na disciplina pleiteada, respeitando-se o calendário de provas oferecido pela instituição.

2.7.4 Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Guitarra

Área de Música Popular Setor de Cursos de Instru- mento/Canto	CURSO DE GUITARRA													
	Ciclo Básico Popular				Ciclo Intermediário Popular						Ciclo Avançado Popular			
Semestres	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
DISCIPLINAS REGULARES														
Instrumento I a XIV 50 minutos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática de Repertório I a X 100 minutos					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I a IV 100 minutos	X	X	X	X										
Harmonia I a IV 100 minutos					X	X	X	X						
História da Música I a IV 100 minutos											X	X	X	X
Percepção Musical I a IV 100 minutos					X	X	X	X						
Arranjo I a IV 100 minutos											X	X	X	X
DISCIPLINAS OPTATIVAS														
Prática de Repertório Básico I e II 100 minutos			X	X										
Prática de Escola de Samba 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Percussão Complementar 50 minutos					X	X								
Grupo de Choro Jovem 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Grupo Jovem de Música Raiz 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Big Band Jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X				
Jazz Combo jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X				
Ritmos Brasileiros I a IV 100 minutos											X	X	X	X
GRUPOS ARTÍSTICOS														
Big Band do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X

Observações:

- As disciplinas Instrumento I a XIV tem em sua estrutura os seguintes pré-requisitos: Instrumento I é pré-requisito para Instrumento II, Instrumento II é pré-requisito para Instrumento III e assim por diante;
- Com exceção da disciplina Teoria Musical I, todas as disciplinas teóricas têm pré-requisitos. Para cada um dos níveis das disciplinas teóricas os níveis precedentes são

pré-requisitos aos níveis subsequentes. Assim: Teoria Musical I é pré-requisito para Teoria Musical II, Teoria Musical II é pré-requisito para Teoria Musical III, Teoria Musical III é pré-requisito para Teoria Musical IV; Harmonia I é pré-requisito para Harmonia II, Harmonia II é pré-requisito para Harmonia III, Harmonia III é pré-requisito para Harmonia IV. Ao início do curso, todos estudantes terão a oportunidade de realizar a prova de nivelamento para a melhor adequação e classificação individual. Serão disponibilizadas, também, provas de proficiência para as disciplinas teóricas, que poderão ser requisitadas, apenas uma vez na disciplina pleiteada, respeitando-se o calendário de provas oferecido pela instituição.

2.7.5 Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Cursos de Bateria e Percussão

Área de Música Popular Setor de Cursos de Instru- mento/Canto		CURSOS DE BATERIA E PERCUSSÃO													
		Ciclo Básico Popular				Ciclo Intermediário Popular						Ciclo Avançado Popular			
Semestres		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
DISCIPLINAS REGULARES															
Instrumento I a XIV	50 minutos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I a IV	100 minutos	X	X	X	X										
Harmonia I e II	100 minutos					X	X								
Percepção Musical I e II	100 minutos					X	X								
Prática de Repertório I a X	100 minutos					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
História da Música I a IV	100 minutos											X	X	X	X
Ritmos Brasileiros I a IV	100 minutos											X	X	X	X
DISCIPLINAS OPTATIVAS															
Harmonia III e IV	100 minutos							X	X						
Percepção Musical III e IV	100 minutos							X	X						
Prática de Repertório Básico I e II	100 minutos			X	X										
Instrumento Harmônico Complementar	50 minutos					X	X								
Prática de Escola de Samba	100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Grupo de Choro Jovem	100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Grupo Jovem de Música Raiz	100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Big Band Jovem	100 minutos					X	X	X	X	X	X				
Jazz Combo jovem	100 minutos					X	X	X	X	X	X				
Arranjo I a IV	100 minutos											X	X	X	X
GRUPOS ARTÍSTICOS															
Big Band do Conservatório de Tatuí												X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí												X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí												X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí												X	X	X	X
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí												X	X	X	X

Observações:

- As disciplinas Instrumento I a XIV tem em sua estrutura os seguintes pré-requisitos: Instrumento I é pré-requisito para Instrumento II, Instrumento II é pré-requisito para Instrumento III e assim por diante;

Regimento Escolar

- Com exceção da disciplina Teoria Musical I, todas as disciplinas teóricas têm pré-requisitos. Para cada um dos níveis das disciplinas teóricas os níveis precedentes são pré-requisitos aos níveis subsequentes. Assim: Teoria Musical I é pré-requisito para Teoria Musical II, Teoria Musical II é pré-requisito para Teoria Musical III, Teoria Musical III é pré-requisito para Teoria Musical IV; Harmonia I é pré-requisito para Harmonia II. Ao início do curso, todos estudantes terão a oportunidade de realizar a prova de nivelamento para a melhor adequação e classificação individual. Serão disponibilizadas, também, provas de proficiência para as disciplinas teóricas, que poderão ser requisitadas, apenas uma vez na disciplina pleiteada, respeitando-se o calendário de provas oferecido pela instituição.

2.7.6 Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Canto

Área de Música Popular Setor de Cursos de Instru- mento/Canto		CURSO DE CANTO									
		Ciclo Básico Popular				Ciclo Intermediário Popular				Ciclo Avançado Popular	
Semestres		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
DISCIPLINAS REGULARES											
Canto I a X	50 minutos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I a IV	100 minutos	X	X	X	X						
Harmonia I a IV	100 minutos					X	X	X	X		
Percepção Musical I a IV	100 minutos					X	X	X	X		
Prática de Repertório I a VI	100 minutos					X	X	X	X	X	X
História da Música I a IV	100 minutos							X	X	X	X
DISCIPLINAS OPTATIVAS											
Prática de Repertório Básico I e II	100 minutos			X	X						
Prática de Escola de Samba	100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X
Percussão Complementar	50 minutos					X	X				
Instrumento Harmônico Complementar	50 minutos			X	X						
Grupo de Choro Jovem	100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo Jovem de Música Raiz	100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X
Big Band Jovem	100 minutos					X	X	X	X	X	X
Jazz Combo jovem	100 minutos					X	X	X	X	X	X
Ritmos Brasileiros I e II	100 minutos									X	X
Arranjo I a IV	100 minutos							X	X	X	X
GRUPOS ARTÍSTICOS											
Big Band do Conservatório de Tatuí								X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí								X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí								X	X	X	X
Coro do Conservatório de Tatuí								X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí								X	X	X	X

Observações:

- As disciplinas Canto I a X tem em sua estrutura os seguintes pré-requisitos: Canto I é pré-requisito para Canto II, Canto II é pré-requisito para Canto III e assim por diante;
- Com exceção da disciplina Teoria Musical I, todas as disciplinas teóricas têm pré-requisitos. Para cada um dos níveis das disciplinas teóricas os níveis precedentes são pré-requisitos aos níveis subsequentes. Assim: Teoria Musical I é pré-requisito para Teoria Musical II, Teoria Musical II é pré-requisito para Teoria Musical III, Teoria Musical

Regimento Escolar

III é pré-requisito para Teoria Musical IV; Harmonia I é pré-requisito para Harmonia II, Harmonia II é pré-requisito para Harmonia III, Harmonia III é pré-requisito para Harmonia IV. Ao início do curso, todos estudantes terão a oportunidade de realizar a prova de nivelamento para a melhor adequação e classificação individual. Serão disponibilizadas, também, provas de proficiência para as disciplinas teóricas, que poderão ser requisitadas, apenas uma vez na disciplina pleiteada, respeitando-se o calendário de provas oferecido pela instituição.

2.7.7 Grade Curricular do Setor de Choro – Cursos de Violão e Flauta Transversal

Área de Música Popular Setor de Choro	CURSOS DE VIOLÃO E FLAUTA TRANSVERSAL											
	Ciclo Básico Popular				Ciclo Intermediário Popular						Ciclo Avançado Popular	
Semestres	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
DISCIPLINAS REGULARES												
Instrumento I a X 50 minutos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Prática de Repertório (Choro) I a VIII 100 minutos					X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I a IV 100 minutos	X	X	X	X								
Harmonia I e II 100 minutos					X	X						
Percepção I e II 100 minutos					X	X						
DISCIPLINAS OPTATIVAS												
Prática de Repertório Básico (Choro) I e II 100 minutos			X	X								
Harmonia III e IV 100 minutos							X	X				
Percepção III e IV 100 minutos							X	X				
Grupo de Choro Jovem 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática de Escola de Samba 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Jazz Combo Jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X	X	X
Big Band Jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo Jovem de Música Raiz			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
História da Música 100 minutos									X	X	X	X
Arranjo I a IV 100 minutos									X	X	X	X
GRUPOS ARTÍSTICOS												
Big Band do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X

Observações:

- As disciplinas Instrumento I a X tem em sua estrutura os seguintes pré-requisitos: Instrumento I é pré-requisito para Instrumento II, Instrumento II é pré-requisito para Instrumento III e assim por diante;

Regimento Escolar

- Com exceção da disciplina Teoria Musical I, todas as disciplinas teóricas têm pré-requisitos. Para cada um dos níveis das disciplinas teóricas os níveis precedentes são pré-requisitos aos níveis subsequentes. Assim: Teoria Musical I é pré-requisito para Teoria Musical II, Teoria Musical II é pré-requisito para Teoria Musical III, Teoria Musical III é pré-requisito para Teoria Musical IV; Harmonia I é pré-requisito para Harmonia II. Ao início do curso, todos estudantes terão a oportunidade de realizar a prova de nivelamento para a melhor adequação e classificação individual. Serão disponibilizadas, também, provas de proficiência para as disciplinas teóricas, que poderão ser requisitadas, apenas uma vez na disciplina pleiteada, respeitando-se o calendário de provas oferecido pela instituição.

2.7.8 Grade Curricular do Setor de Choro – Cursos de Bandolim, Cavaquinho e Percussão

Área de Música Popular Setor de Choro	CURSOS DE BANDOLIM, CAVAQUINHO E PERCUSSÃO											
	Ciclo Básico Popular				Ciclo Intermediário Popular						Ciclo Avançado Popular	
Semestres	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
DISCIPLINAS REGULARES												
Instrumento I a XII 50 minutos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática de Repertório (Choro) I a X 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I e IV 100 minutos	X	X	X	X								
Harmonia I e II 100 minutos					X	X						
Percepção I e II 100 minutos					X	X						
DISCIPLINAS OPTATIVAS												
Prática de Repertório Básico (Choro) I e II 100 minutos			X	X								
Harmonia III e IV 100 minutos							X	X				
Percepção III e IV 100 minutos							X	X				
Grupo de Choro Jovem 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática de Escola de Samba 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Jazz Combo Jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X	X	X
Big Band Jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo Jovem de Música Raiz 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
História da Música 100 minutos									X	X	X	X
Arranjo I a IV 100 minutos									X	X	X	X
GRUPOS ARTÍSTICOS												
Big Band do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X

Observações:

- As disciplinas Instrumento I a XII tem em sua estrutura os seguintes pré-requisitos: Instrumento I é pré-requisito para Instrumento II, Instrumento II é pré-requisito para Instrumento III e assim por diante;

Regimento Escolar

- Com exceção da disciplina Teoria Musical I, todas as disciplinas teóricas têm pré-requisitos. Para cada um dos níveis das disciplinas teóricas os níveis precedentes são pré-requisitos aos níveis subsequentes. Assim: Teoria Musical I é pré-requisito para Teoria Musical II, Teoria Musical II é pré-requisito para Teoria Musical III, Teoria Musical III é pré-requisito para Teoria Musical IV; Harmonia I é pré-requisito para Harmonia II. Ao início do curso, todos estudantes terão a oportunidade de realizar a prova de nivelamento para a melhor adequação e classificação individual. Serão disponibilizadas, também, provas de proficiência para as disciplinas teóricas, que poderão ser requisitadas, apenas uma vez na disciplina pleiteada, respeitando-se o calendário de provas oferecido pela instituição.

2.7.9 Grade Curricular do Setor de Música Raiz – Curso de Viola Caipira

Área de Música Popular Setor de Cursos de Instru- mento/Canto	CURSO DE MÚSICA RAIZ											
	Ciclo Básico Po- pular				Ciclo Intermediá- rio Popular				Ciclo Avançado			
Semestres	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
DISCIPLINAS REGULARES												
Instrumento I a XII 50 minutos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I a IV 100 minutos	X	X	X	X								
Harmonia I e II 100 minutos					X	X						
Percepção Musical I e II 100 minutos					X	X						
Prática de Repertório (Música Raiz) I a IX 100 minutos				X	X	X	X	X	X	X	X	X
História da Música I a IV 100 minutos									X	X	X	X
DISCIPLINAS OPTATIVAS												
Harmonia III e IV 100 minutos							X	X				
Percepção III e IV 100 minutos							X	X				
Grupo de Choro Jovem 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X		
Grupo Jovem de Música Raiz 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática de Escola de Samba 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X		
Jazz Combo Jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X	X	X
Big Band Jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X	X	X
Arranjo I a IV 100 minutos									X	X	X	X
GRUPOS ARTÍSTICOS												
Big Band do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X

Observações:

- As disciplinas Instrumento I a XII tem em sua estrutura os seguintes pré-requisitos: Instrumento I é pré-requisito para Instrumento II, Instrumento II é pré-requisito para Instrumento III e assim por diante;
- Com exceção da disciplina Teoria Musical I, todas as disciplinas teóricas têm pré-requisitos. Para cada um dos níveis das disciplinas teóricas os níveis precedentes são pré-requisitos aos níveis subsequentes. Assim: Teoria Musical I é pré-requisito para Teoria Musical II, Teoria Musical II é pré-requisito para Teoria Musical III, Teoria Musical

III é pré-requisito para Teoria Musical IV; Harmonia I é pré-requisito para Harmonia II. Ao início do curso, todos estudantes terão a oportunidade de realizar a prova de nivelamento para a melhor adequação e classificação individual. Serão disponibilizadas, também, provas de proficiência para as disciplinas teóricas, que poderão ser requisitadas, apenas uma vez na disciplina pleiteada, respeitando-se o calendário de provas oferecido pela instituição.

2.8 Grades Curriculares dos Cursos da Área de Educação Musical

2.8.1 Grade curricular do Ciclo Infantil

ÁREA EDUCAÇÃO MUSICAL Setor Musicalização Infantil		CICLO INFANTIL			
DISCIPLINAS REGULARES		Musicalização I	Musicalização II	Musicalização III	Musicalização IV
Iniciação Artística I e II	80 minutos	X	X		
Iniciação Musical I e II	80 minutos			X	X
Prática Vocal I e II	80 minutos			X	X
DISCIPLINAS OPTATIVAS					
Ateliê de Canções, Brincadeiras e Danças Brasileiras	80 minutos	X	X		
Grupo de Prática Instrumental Orff	80 minutos			X	X

Observação: As disciplinas optativas oferecidas podem mudar a cada ano.

2.8.2 Curso de Formação em Educação Musical

Formação em Educação Musical é a nova denominação que recebeu o curso 'Musicalização para Educadores'. O curso tem a duração de dois anos e a proposta de instrumentalizar e aprimorar o trabalho em Educação Musical de profissionais das áreas de Educação (docentes generalistas), Música e Artes, assim como estudantes do próprio Conservatório de níveis avançados ou egressos(as) do Conservatório de Tatuí.

Estudantes que ingressaram até o ano 2021 seguirão a mesma grade curricular prevista no momento do ingresso no curso. A partir do ano 2022, o curso passou por uma reformulação, com a inclusão de novas disciplinas e mudança de enfoque em outras.

A nova estrutura curricular do curso prevê aulas online a cargo de educadores(as) musicais de renome da atualidade, que são realizadas aos sábados pela manhã, mensalmente. Todo o conjunto de discentes, veteranos(as) e ingressantes, poderão assistir a essas aulas ao longo do ano de 2023 - A seguir, apresentam-se as duas grades do curso.

2.8.2.1 Grade Curricular do Curso de Formação em Educação Musical

Área de Música Erudita Setor de Educação Musical		CURSO DE FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL	
Período	Horário	Disciplinas presenciais	Sábados, Mensalmente Online das 8h20 às 12h00
I SEMESTRE			
	8h20 às 10h00 Ou 13h20 às 15h00	1º Percurso Didático: Sensibilização Musical	Educadores(as) Musicais Brasileiros da Atualidade I (online)
	10h20 às 12h00 Ou 15h20 às 17h00	Corpo e Movimento na Educação Musical	
II SEMESTRE			
	8h20 às 10h00 Ou 13h20 às 15h00	Pedagogias Ativas - métodos ativos da 2ª geração: M. Schafer, G. Self; J. Paynter; H. J. Koellreutter; K. Swanwick; F. Delalande	Educadores(as) Musicais Brasileiros da Atualidade II (online)
	10h20 às 12h00 Ou 15h20 às 17h00	2º Percurso Didático: Práticas Musicais Contempo- râneas	
III SEMESTRE			
	8h20 às 10h00 Ou 13h20 às 15h00	Percussão e Dança Brasileira	Educadores(as) Musicais Brasileiros da Atualidade III (online)
	10h20 às 12h00 Ou 15h20 às 17h00	3º Percurso Didático: Música e Cultura do Brasil	
IV SEMESTRE			
	8h20 às 10h00 Ou 13h20 às 15h00	Pedagogias Ativas - métodos ativos da 1ª geração: E. J. Dalcroze; E. Willems; C. Orff; Z. Kodály	Currículo e Planejamento para Educação Musical – projetos de trabalho de estudantes
	10h20 às 12h00 Ou 15h20 às 17h00	4º Percurso Didático: Alfabetização Musical Tradici- onal	

2.8.3 Musicografia Braille

A partir do ano 2022, o curso de Musicografia Braille passou por grande reestruturação. Estudantes com deficiência visual, com matrícula regular, passaram a ter exatamente o mesmo percurso de todos os(as) estudantes do Conservatório de Tatuí (Vide neste Regimento, itens: 2.6 – Grades Curriculares dos Cursos da Área de Música Erudita; 2.7 – Grades Curriculares dos Cursos da Área de Música Popular; e 2.8 – Grades Curriculares dos Cursos da Área de Educação Musical).

A partir de 2023, o ingresso de estudantes cegos ou com deficiência visual nos cursos de música poderá ser feito a partir de 8 anos (completados até 31 de março do ano corrente), mediante Processo Seletivo que hoje conta com ações afirmativas. Após a matrícula no curso de sua preferência, passará por uma avaliação inicial para checar seu nível de conhecimento do Sistema Braille para esta disciplina. Caso não esteja alfabetizado em Braille, cursará um semestre inicial para essa finalidade. Caso já tenha sido alfabetizado, passará por uma nova avaliação a cargo da coordenação pedagógica e do(a) docente de Braille, com a finalidade de classificar-se para um nível de estudos de instrumento/canto.

2.9 Grade Curricular dos Cursos da Área de Artes Cênicas

ÁREA DE ARTES CÊNICAS		ARTES CÊNICAS				
CURSO		DISCIPLINAS REGULARES				
Ateliê de Iniciação às Artes da Cena para crianças	Ateliê I (8 e 9 anos)		180 minutos semanais das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00			
	Ateliê II (10 e 11 anos)		180 minutos semanais das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00			
Ateliê em Artes da Cena para Adolescentes	Ateliê I (12 e 13 anos)					
	Ateliê II (14 e 15 anos)					
	Ateliê III (16 e 17 anos)					
	Total semanal de aula - 320 minutos, em 2 dias					
Artes Cênicas (a partir de 18 anos)	DISCIPLINAS REGULARES		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO
	Prática de Criação Cênica I, II e III 320 minutos, em 2 dias		X	X	X	
	Laboratório de Artes Cênicas I, II e III 160 minutos		X	X	X	
	Oficinas Referenciais I-a, II-a e III-a 160 minutos		X	X	X	
	Oficinas Referenciais I-b, II-b e III-b 160 minutos		X	X	X	
	Orientação de Projeto 160 minutos (3 a 6 meses)					X
	Projeto de Finalização					X
	Tempo semanal de aula - 800 minutos, em 5 dias					
	DISCIPLINAS COMPLEMENTARES					
				X	X	
Cenografia	DISCIPLINA REGULAR					
	3 horas semanais, 1 vez por semana, das 14h00 às 17h00		X			

Observação: O Ateliê de Iniciação às Artes da Cena para Crianças poderá ter a duração de 1 a 4 anos; o Ateliê em Artes da Cena para Adolescentes poderá ter a duração de 1 a 6 anos. Nestes cursos, a entrada de novos(as) estudantes ao longo do percurso de estudos é livre.

3. AÇÕES DE APOIO ESTUDANTIL

3.1 Concessão de Bolsa

A cada ano, será publicado um Edital que explicitará todas as regras, pré-requisitos necessários e documentação exigida para que estudantes possam pleitear um dos tipos de bolsa descritos a seguir.

3.1.1 Bolsa Auxílio

A Bolsa Auxílio tem o objetivo de colaborar no processo de desenvolvimento profissional e pessoal de estudantes e, indiretamente, de suas famílias, por possibilitar a superação de impedimentos econômicos e sociais que dificultariam o seu ingresso e permanência nos estudos musicais e cênicos do Conservatório de Tatuí. A bolsa será concedida a estudantes pleiteantes a partir de uma análise realizada pela Equipe Técnica Social do CDMCC, que levará em conta aspectos socioeconômicos, emocionais e culturais. Estudantes que obtiverem a concessão da bolsa terão o compromisso com contrapartidas relacionadas à sua participação nas atividades do Conservatório de Tatuí. Estudantes que obtiverem aprovação nesta seleção receberão o valor de R\$ 550,00 mensais, por um período de 10 (dez) meses.

3.1.2 Bolsa Ofício

A Bolsa Ofício visa valorizar e incentivar o desenvolvimento de habilidades e ofícios correlatos à formação das áreas da Música interesse e com domínio técnico que frequentam os cursos regulares de Música, Artes Cênicas e Luteria de ampliar sua formação. É prevista uma carga horária semanal de seis horas de atividades na área pretendida. Podem concorrer à Bolsa Ofício estudantes com matrícula regular em cursos do CDMCC. As pessoas candidatas serão selecionadas por meio de um processo seletivo, que determinará os pré-requisitos específicos para cada categoria, bem

como os critérios de seleção. Estudantes que obtiverem aprovação nesta seleção receberão o valor mensal de R\$ 550,00 por um período de 10 (dez) meses.

3.1.3 Bolsa Performance

O Programa de Bolsa Performance beneficia a totalidade de estudantes que compõem os 10 Grupos Artísticos do Conservatório de Tatuí. O Processo Seletivo para ingresso nos Grupos Artísticos do Conservatório de Tatuí tem por objetivo selecionar e classificar as pessoas candidatas por meio de avaliação de seu conhecimento musical e suas habilidades técnicas. Estudantes que obtiverem aprovação nesta seleção receberão o valor de R\$ 700,00 para grupos com dois (2) ensaios semanais, e R\$ 1.000,00 para grupos com três (3) ensaios semanais, por um período de 10 (dez) meses.

3.2 Programa de Empréstimo de Instrumentos Musicais

O Conservatório de Tatuí conta com alguns instrumentos que podem ser utilizados em horários específicos de estudo, em suas dependências. Alguns instrumentos serão disponibilizados, por meio do Programa de Empréstimos de Instrumentos, para estudos domiciliares e utilização em ensaios e concertos pelo período de um ano, com renovação possível no ano seguinte, somente para estudantes com matrícula regular nos cursos regulares e que não possuam seu próprio instrumento.

Espera-se com este Programa incentivar a permanência de estudantes ao longo dos vários anos de ensino nos cursos regulares, em especial nos anos iniciais, o que permitirá assegurar maior envolvimento e a evolução de seu desempenho.

3.3 Alojamento Estudantil

São oferecidas vagas no Alojamento Estudantil “Prof. João Eurico de Melo Toledo” do Conservatório de Tatuí para estudantes com matrícula regular nos cursos da Instituição que estejam em Desproteção Social comprovada, em conformidade com os parâmetros definidos pelos critérios de análise da Sustenidos Organização Social de Cultura.

Este programa tem por finalidade o desenvolvimento de mecanismos institucionais capazes de garantir e ampliar as condições de permanência e o aproveitamento de estudantes nas atividades do Conservatório de Tatuí. Insere-se numa perspectiva de inclusão social e democratização do ensino musical e de artes cênicas, que possibilita agir preventivamente na redução das taxas de reprovação, retenção e evasão.

As normas de funcionamento do Alojamento do Conservatório de Tatuí, os seus princípios fundamentais, as suas finalidades, a sua forma de gestão, as competências e atribuições dos setores e instâncias a eles vinculados, bem como os direitos e deveres de estudantes ali residentes estão dispostos no Regimento Interno do Alojamento (www.conservatoriodetatui.org.br/alojamento).

Terão direito a residir no Alojamento do Conservatório de Tatuí, enquanto Residentes Regulares, estudantes que participarem e obtiverem classificação no processo seletivo.

O direito será garantido durante o período em que a pessoa Residente estiver matriculada em qualquer um dos cursos regulares oferecidos pelo Conservatório de Tatuí, desde que esteja de acordo com os parâmetros socioeconômicos estabelecidos pela Sustenidos Organização Social de Cultura.

Poderão inscrever-se no processo seletivo para vaga de Residente Regular no Alojamento do Conservatório de Tatuí, estudantes que atenderem, cumulativamente as condições que estão documentadas em seu Regimento. A inscrição para vaga no Alojamento do Conservatório de Tatuí poderá ser feita dentro do período de abertura de seleção, que se inicia junto com o semestre letivo e é divulgado no site (www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-do-aluno).

4. REGIME ESCOLAR

4.1 Processo Seletivo

- Os processos seletivos para o ingresso de novos(as) estudantes ocorrem habitualmente antes do início de cada período letivo. Podem ainda acontecer a qualquer tempo, sempre que houver vagas remanescentes;
- O processo seletivo é amplamente divulgado nas mídias e no site da instituição, tem início a partir do Comunicado de Abertura, no qual constarão as informações e condições para a realização da seleção:
 - Previsão objetiva de como se dará a avaliação das pessoas candidatas para as vagas abertas;
 - Número total de vagas abertas, bem como as vagas de cada curso;
 - Especificação de quais vagas serão disponibilizadas para pessoas com conhecimento e sem conhecimento no curso desejado;
- Para se inscrever, os seguintes requisitos deverão ser cumpridos:
 - Idade mínima exigida para o curso pretendido;
 - Apresentação de documentos e preenchimento dos formulários de inscrição dentro do prazo;
- As pessoas candidatas poderão inscrever-se em mais de um curso, desde que exista compatibilidade de horários;
- Esclarecemos aos(às) candidatos(as) estrangeiros(as) que todo o processo seletivo e as aulas ministradas no Conservatório de Tatuí são realizados em Língua Portuguesa.
- Caso a quantidade de pessoas aprovadas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, as pessoas excedentes ficarão em lista de espera, obedecendo à ordem de classificação, e poderão ser chamadas caso ocorram evasões ou desistências nos meses subsequentes;

- É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar todas as divulgações – comunicados, convocações e avisos – referentes ao processo seletivo, pelo site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatui.org.br/novos-alunos) e/ou pelo e-mail pessoal informado na Ficha de Inscrição.

4.1.1 Duração dos cursos e idade mínima para ingresso

A idade máxima para ingresso em todos os cursos de Instrumento/Canto sem conhecimento musical é de até 25 anos, podendo variar de um curso para outro, conforme for estabelecido nos editais de cada processo seletivo.

Área de Música Erudita					
Setor de Instrumento/Canto			Setor de Instrumento/Canto		
INSTRUMENTO/ CANTO	DURAÇÃO	IDADE MÍNIMA	INSTRUMENTO/ CANTO	DURAÇÃO	IDADE MÍNIMA
Acordeão	9 a 11 anos	8 anos	Eufônio (Bombardino)	9 a 11 anos	8 anos
Harpa	9 a 11 anos	8 anos	Trompa	9 a 11 anos	8 anos
Piano Clássico	9 a 11 anos	8 anos	Trompete	9 a 11 anos	8 anos
Violão Clássico	9 a 11 anos	8 anos	Tuba	9 a 11 anos	13 anos
Percussão Sinfônica	7 a 9 anos	8 anos			
Canto Lírico	9 anos	16 anos	Setor de Performance Histórica		
Viola Sinfônica	9 a 11 anos	8 anos	Cravo	9 a 11 anos	8 anos
Violoncelo	9 a 11 anos	8 anos	Flauta Doce	9 a 11 anos	8 anos
Contrabaixo	9 a 11 anos	10 anos	Fortepiano	9 a 11 anos	8 anos
Clarinete	9 a 11 anos	8 anos	Viola da Braccio Barroca	5 anos	16 anos
Fagote	9 a 11 anos	8 anos	Viola da Gamba	9 a 11 anos	8 anos
Flauta Transversal	9 a 11 anos	9 anos	Violino Barroco	5 anos	16 anos
Oboé	9 a 11 anos	8 anos	Violoncelo Barroco	5 anos	16 anos
Saxofone	9 a 11 anos	8 anos	Cordas Dedilhadas Históricas (Alaúde, Guitarra Barroca e Teorba)	5 anos	16 anos
Trombone/Trombone Baixo	9 a 11 anos	8 anos			
Violino	9 a 11 anos	8 anos	Canto Barroco	5 anos	16 anos

Outros cursos da Área Música Erudita					
Luteria	3 anos	16 anos			
Iniciação à Regência	2 anos	16 anos			
Piano Colaborativo	2 anos	16 anos			

Observação: estudantes que ingressarem nos cursos de Instrumento/Canto sem conhecimento musical terão um percurso a cumprir de 9 a 11 anos, que poderá ter início no Ciclo Preparatório Infantil ou no Ciclo Inicial, a depender da idade, e conclusão no Ciclo Avançado. Estudantes que chegarem ao CDMCC por transferência de outras instituições poderão ter percursos menores, de acordo com sua qualificação nas provas de ingresso.

Área de Educação Musical		
CURSO	DURAÇÃO	IDADE MÍNIMA
Musicalização Infantil	4 anos	4 anos
Formação em Educação Musical (Educadores)	2 anos	18 anos
Musicografia Braille	9 a 11 anos	8 anos

Área de Música Popular					
Setor de MPB/Jazz			Setor de Choro		
INSTRUMENTO/ CANTO	DURAÇÃO	IDADE MÍNIMA	INSTRUMENTO/ CANTO	DURAÇÃO	IDADE MÍNIMA
Acordeão	14 semestres	8 anos	Violão 7 Cordas	10 semestres	14 anos
Contrabaixo Elétrico	14 semestres	14 anos	Flauta transversal	10 semestres	14 anos
Contrabaixo Acústico	14 semestres	14 anos	Bandolim	12 semestres	9 anos
Flauta Transversal	14 semestres	14 anos	Cavaquinho	12 semestres	9 anos
Clarinete	14 semestres	14 anos	Percussão	12 semestres	14 anos
Saxofone	14 semestres	14 anos			
Trompete	14 semestres	14 anos	Setor de Música Raiz		
Trombone	14 semestres	14 anos	Viola Caipira	12 semestres	14 anos
Piano	14 semestres	14 anos			
Violão	14 semestres	14 anos			
Guitarra	14 semestres	14 anos			
Bateria	14 semestres	14 anos			
Percussão	14 semestres	14 anos			
Canto	10 semestres	18 anos			

Área de Artes Cênicas		
CURSO	DURAÇÃO	IDADE MÍNIMA
Ateliê de Iniciação às Artes da Cena para Crianças	1 a 4 anos	8 anos
Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes	1 a 6 anos	12 anos
Artes Cênicas	3 anos e 6 meses	18 anos
Cenografia	1 ano	16 anos

4.1.2 Condições para ingresso em cada curso

- Para ingressar nos cursos de **Musicalização Infantil**, a criança candidata deverá ter entre 4 e 7 anos (completados até 31 de março do ano de referência). As vagas serão atribuídas por meio de sorteio público, tanto para a lista de pessoas aprovadas, quanto para a lista de espera;

- Para ingressar nos cursos de **Instrumento/Canto** do Conservatório de Tatuí, na **Área de Música Erudita**, as pessoas candidatas deverão atentar-se às condições de ingresso explicitadas no edital online:
 - A pessoa **com conhecimento musical** deverá observar a idade mínima prevista para o instrumento/canto escolhido (completados até 31 de março do ano corrente) e realizar o teste prático de performance, cujo conteúdo será especificado no edital. O teste tem caráter eliminatório e classificatório, pode ocorrer na modalidade presencial ou virtual; em qualquer das duas modalidades, haverá a presença de uma banca avaliadora composta por docentes do Conservatório de Tatuí. A pessoa candidata também passará por uma entrevista que poderá ser presencial ou virtual;
 - A pessoa **sem conhecimento musical** deverá observar a idade mínima prevista para o instrumento/canto escolhido (completados até 31 de março do ano de referência) e participar de uma única fase de testes, presencial ou virtual, considerada eliminatória. O teste consiste em uma entrevista frente a uma banca avaliadora formada por docentes do Conservatório de Tatuí, que poderá ocorrer na modalidade presencial ou virtual. A banca poderá solicitar que se realize algumas atividades e exercícios musicais simples, com a finalidade de auferir percepção auditiva, memória musical e coordenação motora;

IMPORTANTE: Para a realização do teste sem conhecimento musical, a pessoa interessada não deverá possuir nenhum conhecimento de performance instrumental;

- Para ingressar nos cursos de **Instrumento/Canto** do Conservatório de Tatuí, na **Área de Música Popular** (MPB/Jazz, Choro e Música Raiz), as pessoas candidatas deverão atentar-se às condições de ingresso explicitadas no edital online:
 - A pessoa **com conhecimento musical** deverá observar a idade mínima prevista para o instrumento/canto escolhido, deverá ter conhecimento musical e do instrumento específico de sua escolha e realizar o teste prático de performance, cujo conteúdo será especificado no edital. O teste tem caráter eliminatório e classificatório, pode ocorrer na modalidade presencial ou virtual; em qualquer das duas modalidades, haverá a presença de uma banca avaliadora composta por docentes do Conservatório de Tatuí. A pessoa candidata também passará por uma entrevista, que poderá ser presencial ou virtual;

- A pessoa **sem conhecimento musical** somente será aceita para os cursos de Choro e Música Raiz. A pessoa pleiteante deverá atentar para a idade mínima prevista no regulamento de inscrições e submeter-se a uma única fase de testes considerada eliminatória. O teste consistirá em uma entrevista presencial ou virtual, frente a uma banca formada por docentes do Conservatório de Tatuí. A banca poderá solicitar que se realize algumas atividades e exercícios musicais simples, com a finalidade de auferir a percepção auditiva, memória musical e coordenação motora;

IMPORTANTE: Para a realização do teste sem conhecimento musical a pessoa interessada não deverá possuir nenhum conhecimento de performance instrumental;

- Para ingressar no curso de **Formação em Educação Musical**, as pessoas interessadas deverão ter o segundo grau completo, mínimo de 18 anos (completados até 31 de março do ano de referência) e se submeter à avaliação do Curriculum Vitae, preenchimento de um questionário qualitativo ou passar por entrevista presencial ou virtual.
- Para ingressar no curso de **Luteria**, a pessoa candidata deverá estar cursando no mínimo o Ensino Médio e ter, no mínimo 16 anos completos. Tendo sido cumpridas as condições iniciais, passará por um teste prático e por uma entrevista;
- Para ingressar no curso de **Piano Colaborativo**, a pessoa candidata deverá ter nível de conhecimento musical e pianístico compatível com o do Ciclo Avançado do CDMCC, realizar o teste prático de performance, as provas de Harmonia e História da Música, cujos conteúdos serão especificados no edital. O teste tem caráter eliminatório e classificatório, poderá ocorrer na modalidade presencial ou online, e contará com a presença de uma banca avaliadora formada por docentes do Conservatório de Tatuí. A pessoa candidata também passará por uma entrevista, que poderá ser presencial ou virtual;
- Para ingressar no **Ateliê de Iniciação às Artes da Cena para Crianças**, a criança candidata deverá estar na faixa etária de 8 a 11 anos (8 anos completados até 31 de março do ano de referência). As vagas serão atribuídas por meio de sorteio público, tanto para a lista de pessoas aprovadas, quanto para a lista de suplência;
- Para ingressar no **Ateliê em Artes da Cena para Adolescentes**, a pessoa candidata deverá estar na faixa etária de 12 a 17 anos (12 anos completados até 31 de março do

ano de referência). As vagas serão atribuídas por meio de sorteio público, tanto para a lista de pessoas aprovadas, quanto para a lista de suplência.

- Para ingressar no curso de **Artes Cênicas** da área de mesmo nome, a idade mínima deverá ser de 18 anos (completados até o dia 31 de março do ano corrente). Todas as pessoas candidatas inscritas no processo seletivo passarão por 5 dias consecutivos de aulas, laboratórios de artes cênicas, prova escrita e entrevista com docentes da escola. A pessoa candidata deve preparar uma cena com duração de 3 a 5 minutos, a partir de um texto de livre escolha ou a partir de uma obra indicada. A cena será apresentada em um dos dias do processo seletivo. Durante a semana, será realizada uma reflexão escrita a partir de materiais indicados;
- Para ingressar no curso de Cenografia, pessoas inscritas no processo seletivo passarão por uma entrevista realizada por uma banca avaliadora composta por docentes do Conservatório de Tatuí.
- O resultado do Processo Seletivo será publicado no site da instituição (www.conservatoriodetatui.org.br/novos-alunos), em data prevista nos editais. Será divulgada a relação de pessoas aprovadas e a relação das classificadas para lista de suplência, que poderão ser convocadas conforme surjam vagas até o final do período letivo corrente.

4.2 Matrícula e sua renovação

- A matrícula de novos(as) estudantes, bem como sua renovação para estudantes que já cursam o Conservatório de Tatuí, serão realizadas em datas determinadas e divulgadas no site da instituição (www.conservatoriodetatui.org.br/novos-alunos ou www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-do-aluno). São requisitos para se realizar a matrícula:
 - Ter aprovação no respectivo Processo Seletivo;
 - Ter apresentado a documentação exigida;

Regimento Escolar

- Não ter passado por desligamento do CDMCC por procedimento disciplinar ou por ter cometido qualquer outro ato que proíba ou impossibilite o ingresso ou reingresso à instituição;
 - Não ter passado por desligamento do CDMCC por faltas ou reprovações no semestre/ano atual ou no anterior (conforme Seção de Desligamento);
- São requisitos para a renovação da matrícula:
 - Ter aprovação em todas as disciplinas de seu curso no período anterior, ou, em caso de reprovação em uma ou mais disciplinas, que esta não enseje a aplicação da pena de desligamento (conforme Seção de Desligamento);
 - Não ter passado por desligamento do CDMCC por procedimento disciplinar ou por ter cometido qualquer outro ato que proíba ou impossibilite o ingresso ou reingresso à instituição;
 - Ter preenchido corretamente a ficha de renovação de matrícula online, com todas as informações solicitadas, dentro do prazo estipulado;
- A divulgação do período de matrícula e/ou renovação de matrícula será realizada por intermédio de comunicado no site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatui.org.br), bem como por publicações nas mídias sociais, cartazes dispostos na sede e demais unidades do Conservatório de Tatuí ou por envio de e-mail;
- Estudantes terão sua matrícula cancelada a qualquer tempo, caso seja constatada qualquer irregularidade no processo seletivo do qual participou, incluindo, mas não limitando a informações inverídicas, alteração de resultados, violação de provas e gabaritos, entre outras ocorrências às quais tenham dado causa ou de qualquer forma concorrido para sua ocorrência;
- A matrícula só é válida se preenchidos todos os requisitos exigidos no presente Regimento Escolar e realizada perante a Secretaria Escolar do Conservatório de Tatuí;
- Estudantes que não se matricularem ou deixarem de renovar sua matrícula nas datas estipuladas perderão a vaga no Conservatório de Tatuí e serão desligados(as);

- Estudantes que formalizarem pedido de desistência por motivos de natureza particular poderão inscrever-se na seleção para reingresso no Conservatório de Tatuí nos prazos regulamentares;
- Dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail: secretaria@conservatoriodetatui.org.br;
- É de inteira responsabilidade de estudantes ou responsáveis o acompanhamento frequente de todas as publicações referentes à renovação de matrícula, feitas no site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-do-aluno);
- Casos excepcionais serão avaliados pela SEDUC de maneira individual.

4.2.1 Pós-matrícula das Áreas de Música

- Após efetuar a matrícula, será necessário realizar o **Agendamento de Aulas**, de acordo com a grade curricular do curso. Isso será feito em dois passos:
 1. **Agendamento de aulas de matérias teóricas coletivas:** a pessoa matriculada deverá estar presente no dia e local marcados para o agendamento de aulas de seu instrumento/canto e fará suas marcações presencialmente;
 2. **Agendamento de aulas individuais de Instrumento/Canto:** a pessoa matriculada deverá estar presente no dia e local determinado para seu instrumento/canto e fará seu agendamento de todas as disciplinas que compõem sua grade curricular com a disponibilidade de cada docente.
- Caso existam dúvidas para seguir as orientações, estudantes e/ou responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria Escolar pelo e-mail: secretaria@conservatoriodetatui.org.br.

4.3 Provas de Nivelamento

Todas as pessoas que ingressarem no Conservatório de Tatuí a partir de 12 anos, com conhecimento musical, nos cursos das Áreas de Música Erudita e Música Popular deverão realizar, presencialmente, os Testes de Nivelamento para as disciplinas teóricas, com a finalidade de definir o nível inicial de estudos das referidas disciplinas.

4.4 Provas de Proficiência

Nos cursos de Música, o Conservatório de Tatuí não aceita crédito de cursos realizados em outras escolas de música, institutos, universidades públicas ou privadas, brasileiras ou estrangeiras. Estudantes que já possuem domínio em alguma disciplina e que quiserem eliminar ou passar para períodos letivos mais avançados na referida disciplina deverão submeter-se às provas de proficiência, que devem ser requisitadas junto à Secretaria Escolar, nos prazos estabelecidos.

Estudantes que pleitearem uma prova de proficiência deverão estar aptos para a avaliação do conteúdo completo no nível desejado. As provas de proficiência podem ser realizadas apenas uma vez por disciplina e estudantes repetentes na respectiva disciplina não terão direito a essa avaliação.

Ao solicitar a realização de uma prova de proficiência, deverá ser respeitada a sequência dos níveis da disciplina em questão. Não será possível saltar mais de um nível por meio de uma única prova de proficiência. Entretanto, sendo tais provas progressivas, isto é, o(a) estudante responde até seu nível de conhecimento e, assim, tem a possibilidade de demonstrar domínio na disciplina e atingir o grau desejado;

O agendamento da prova de proficiência deverá ser feito por estudantes veteranos(as) durante a semana de Agendamento de Aulas, no início do período letivo. Estudantes novos(as) deverão solicitar a realização da prova no período de matrícula.

Em todos os cursos de formação da Área de Artes Cênicas, não serão permitidos a dispensa ou o aproveitamento de créditos obtidos em outras instituições, sendo vedada a possibilidade de provas de classificação.

4.5 Frequência às aulas

- A presença e ausência nas atividades escolares serão registradas por docentes no diário de classe ou por meio de listas de presença;
- É obrigatória a frequência às aulas. Para aprovação em cada disciplina, é necessária a assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas ministradas;

- Estudantes com 4 (quatro) faltas consecutivas em qualquer disciplina oferecida pelo Conservatório de Tatuí, que não apresentar justificativa para elas mediante documentação entregue à direção para análise, será reprovado(a) automaticamente na disciplina;
- O não comparecimento sem justificativa de estudantes sob convocação para as apresentações públicas do Conservatório de Tatuí implicará na pena de advertência ou suspensão, conforme as disposições deste Regimento;
- Não há abono de faltas, exceção feita a: convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei; falecimento de cônjuge, filho(a), inclusive natimorto(a), pais e irmãos até 3 (três) dias; falecimento de padrasto, madrasta, sogros e cunhados até 2 (dois) dias; e ainda, por motivo de doença (com comprovação de atestado médico), acidente, realização de exame vestibular, participação em eventos pertinentes à sua formação musical e teatral, com apresentação da devida comprovação;
- Qualquer outra solicitação de eventual abono de faltas às aulas dependerá da apresentação de justificativa documentada por parte de estudante ou responsável legal, cuja aceitação ficará exclusivamente a critério das Gerências Artístico-Pedagógicas;
- O abono só ocorrerá mediante apresentação de documento que justifique a ausência até uma semana após a(s) falta(s).

4.6 Reprovação e desligamento por faltas

A presença e ausência de estudantes nas atividades escolares serão registradas pelos(as) docentes no diário de classe ou por meio de listas de presença. Para aprovação em cada disciplina, é necessária a assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas ministradas.

A ausência em mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas no período letivo, acarreta a reprovação automática do(a) estudante na disciplina, uma vez que por este Regimento Escolar se determina a assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas.

Nos cursos de regime semestral, por exemplo os cursos de MPB/Jazz, Choro e Música Raiz, estudantes poderão ter até 4 (quatro) faltas e nos cursos de regime anual, por exemplo os de Música

Erudita, até 8 (oito) faltas. Entretanto, não é permitido aos(às) estudantes atingirem o número de 4 (quatro) faltas consecutivas, nesse caso serão reprovados(as) automaticamente na disciplina.

Nos cursos compostos por mais de uma disciplina, estudantes que atingirem reprovação por faltas em mais de uma disciplina, serão automaticamente desligados do curso.

Os(as) estudantes que forem reprovados por faltas não poderão continuar a frequentar as aulas na disciplina em questão.

4.7 Sistema de Avaliação

O processo de avaliação deve estar plenamente integrado ao processo educacional. Os instrumentos e critérios de avaliação devem ser definidos em função do tipo de conteúdo a ser assimilado e dos objetivos de aprendizagem que se deseja alcançar. A natureza das disciplinas – teórica/prática, individual/coletiva, presencial/online – também deverá ser levada em conta na definição de tais instrumentos e critérios.

O objetivo das avaliações é oferecer indicadores sobre o desenvolvimento de cada estudante em relação aos objetivos didáticos a alcançar e subsidiar as decisões pertinentes ao planejamento futuro dos processos de ensino/aprendizagem por parte do corpo docente.

4.7.1 Instrumentos e critérios de avaliação

Os instrumentos de avaliação utilizados no Conservatório de Tatuí são diversificados, em função dos objetivos educacionais, do tipo de conteúdo e do tipo de disciplina a serem avaliados. São utilizados os seguintes instrumentos de avaliação nos diversos cursos: planilhas de observação dos processos de aprendizagem, a partir de critérios pré-definidos pela equipe pedagógica do setor; provas práticas e teóricas; provas práticas com bancas avaliadoras para as disciplinas práticas de performance; provas orais em casos específicos; entrega de trabalhos e exercícios ao longo do período letivo e apresentações musicais e teatrais. Os cursos da Área de Artes Cênicas praticam a avaliação processual e continuada. Além da aprendizagem de técnicas, valoriza-se a disponibilidade para aprender e estabelecer relações entre conteúdos e habilidades técnicas adquiridas e a realidade sócio-histórica. Tais percepções podem ser expressas em criações artísticas coletivas, nas quais o processo tem mais importância do que o resultado.

Para todas as disciplinas do Conservatório de Tatuí, os critérios de avaliação se agrupam sob duas categorias básicas: critérios de desempenho e critérios atitudinais.

Os critérios de desempenho referem-se à performance artística: domínio técnico, musicalidade, segurança na execução, criatividade, entre outros. Quanto aos critérios atitudinais, referem-se ao comportamento estudantil face à instituição e a seu processo de aprendizagem: interesse, participação, cooperação, iniciativa, cumprimento dos prazos de entrega de trabalhos, assiduidade, pontualidade e comparecimento aos eventos artísticos e pedagógicos programados pela instituição.

Na Área de Artes Cênicas, são levados em conta indicadores como presença, disciplina, pontualidade, elaboração e reelaboração constante de exercícios cênicos coletivos, o interesse no trabalho coletivo, a organização e a presença nas mostras de processos durante o ano.

Deve-se ainda destacar, a título de conclusão, que o processo de avaliação deve ser essencialmente democrático. Estudantes ou seus responsáveis devem estar cientes de como se dá a dinâmica do processo de avaliar, quais são seus pressupostos, critérios e instrumentos.

Quanto à atribuição de notas para as avaliações, estudantes da Área de Música Erudita (cursos de Instrumento/Canto, Iniciação à Regência, Luteria, Piano Colaborativo e Formação em Educação Musical) deverão ter, em todas as disciplinas, quatro avaliações a cada ano; a média mínima para aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Na Área de Música Popular (cursos de MPB/Jazz, Choro e Música Raiz) deverá ter, em todas as disciplinas, duas avaliações no semestre; a média mínima para aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Na Área de Artes Cênicas, a partir da observação dos processos de aprendizagem e criação, serão atribuídas quatro notas ao longo do ano letivo, gerando a média anual, que deve ser igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Estudantes que não comparecerem a qualquer uma das provas e não oferecerem justificativa julgada válida pela Secretaria Escolar no prazo de uma semana, receberão nota zero por esta avaliação específica.

4.7.2 Avaliação de Cursos e Disciplinas

- As avaliações no curso de **Musicalização infantil** têm por objetivo priorizar o processo de aprendizagem a partir da observação contínua, da evolução e apreensão individual dos conteúdos, assim como do desenvolvimento artístico do grupo em apresentações internas e externas. O acompanhamento de cada estudante e as adequações necessárias à inclusão de todas as crianças, serão registradas numa planilha ao final de cada ano, com base nos seguintes critérios: evolução motora, acuidade auditiva, sociabilização/interação e expansão da expressão criativa. Nos níveis I e II de Musicalização Infantil, os critérios levarão em conta o desenvolvimento artístico das crianças nas áreas de Música e Teatro;
- As avaliações dos cursos de **Instrumento/Canto**, disciplina de **Música de Câmara** da Área de Música Erudita ocorrem, de maneira geral, por meio de quatro provas anuais. No 1º e 3º bimestres, fica a cargo de cada docente, no contexto da aula; no 2º e 4º bimestres, são realizadas provas com bancas avaliadoras, compostas por docentes da área. As provas do 2º e 4º bimestres podem ser substituídas por uma apresentação com a presença da banca avaliadora ou como recital de classe. As bancas avaliadoras somente tomarão parte dos processos avaliativos a partir do 2º nível de estudos do Ciclo Inicial;
- As avaliações de **Instrumento/Canto, Prática de Repertório (MPB/Jazz)**, da Área de Música Popular, são realizadas por meio de duas provas semestrais. No 1º bimestre, são realizadas na própria aula, por cada docente; no 2º bimestre, são realizadas provas com bancas avaliadoras, compostas por docentes da área. As provas do 2º bimestre podem ser substituídas por uma apresentação com a presença da banca avaliadora;
- As avaliações da **Prática de Conjunto** da Área de Música Erudita ocorrem, de maneira geral, por meio de quatro provas anuais. Algumas avaliações poderão ocorrer no contexto de aula, outras em apresentações; as avaliações ficarão sempre a cargo de cada docente;
- As avaliações da disciplina de **Prática Coral** da Área de Música Erudita, são bimestrais. No 1º e 3º bimestres, a nota é composta da observação e pontuação referente ao desempenho no aprendizado específico, no que concerne ao uso correto da voz

(respiração, afinação, postura), assim como, aos aspectos relacionados ao desenvolvimento da acuidade auditiva, leitura, musical, execução e desenvolvimento artístico. No 2º e 4º bimestre, as avaliações são feitas mais especificamente a partir do desenvolvimento coletivo artístico na execução e interpretação do repertório trabalhado. A média final é extraída da soma e divisão de todas as notas computadas nas quatro avaliações que ocorrem durante o ano letivo;

- As avaliações de **Percepção e Teoria Musical, Harmonia, História da Música, Contraponto, Arranjo e Análise Musical** (Áreas de Música Erudita e/ou Popular) são bimestrais e definidas por meio de dois instrumentos avaliativos para os quais são atribuídas notas: a entrega de trabalhos e exercícios ao longo do bimestre e a realização de uma prova bimestral. A média é gerada a partir dessas duas notas;
- O curso de **Luteria** também é avaliado por provas bimestrais. As aulas práticas são avaliadas por uma banca de docentes, com média final das notas apontadas por cada docente em planilha que contempla operações relacionadas às diversas etapas da construção. As matérias teóricas são avaliadas com provas bimestrais escritas;
- A avaliação do curso de **Formação em Educação Musical** tem como instrumentos avaliativos a entrega semestral de fichas avaliativas do conteúdo abordado, elaboradas por cada estudante, provas bimestrais, além de resenhas, sínteses de artigos e capítulos de livros que todo o conjunto de participantes devem preparar;
- O curso de **Iniciação à Regência** conta com quatro instrumentos avaliativos empregados bimestralmente: prova de repertório, prova de ensaio, prova técnica e entrega de trabalhos e relatórios;
- A avaliação da disciplina **Musicografia Braille** é processual, ou seja, de acordo com o processo de apropriação dos conteúdos propostos e estudados por parte de cada estudante. Mediante tal contexto, a avaliação também é feita bimestralmente por meio da escrita, leitura, ditados e transcrições musicais em uma semana específica para tal, visando contribuir para o seu desenvolvimento de maneira dialógica e reflexiva, que possibilite uma práxis transformadora da consciência. Tal intervenção pedagógica é realizada pela professora do curso, no processo avaliativo de cada discente com

deficiência visual. Eventualmente, algumas disciplinas da grade curricular, poderão ser avaliadas por provas orais e auditivas, a cargo de cada docente correspondente;

- Nas avaliações de instrumento, estudantes com deficiência visual poderão passar por provas com banca avaliadora, desde que exista alguma flexibilização do conteúdo, já que pela especificidade didática do Braille, não haveria tempo para a realização de um programa completo;
- A avaliação nos cursos da Área de Artes Cênicas é processual e continuada. Avalia-se a disponibilidade para aprender constantemente, além de técnicas e novas formas, maneiras de relacionar conteúdos e habilidades técnicas adquiridas com a sua realidade social e histórica. Essas relações podem ser expressas em criações artísticas de caráter coletivo onde o processo e a consciência são mais importantes do que o resultado espetacular. A partir da observação desses processos, serão atribuídas quatro notas ao longo do ano, gerando a média anual de cada estudante.

4.8 Revisões de provas e exames

É de competência da coordenação pedagógica providenciar o julgamento dos pedidos de revisão de avaliações ou exames finais de disciplinas, desde que sejam encaminhados pela pessoa interessada, por e-mail à Secretaria Escolar, em até 5 (cinco) dias úteis a partir da entrega de notas. A coordenação e gerência pedagógica decidirão, em prazo cabível, quanto ao deferimento ou indeferimento dos pedidos. Ao deferir o pedido, a coordenação providenciará a revisão da prova ou do exame, o que possibilitará à Secretaria Escolar realizar as necessárias retificações e complementações em sua ficha de avaliação.

4.9 Trancamento de curso

- É facultado a cada estudante apenas dois (2) trancamentos da matrícula ao longo do percurso total do curso no Conservatório de Tatuí, pelo período de um semestre nos cursos semestrais ou por um ano nos cursos anuais do Conservatório de Tatuí;

- O pedido de trancamento deverá ocorrer sempre ao início do período letivo, no prazo divulgado no Portal do(a) Estudante. Não será permitido fazer dois trancamentos seguidos;
- O destrancamento deverá ser feito no período letivo imediatamente seguinte ao do período em que foi solicitado o trancamento;
- O processo de destrancamento deverá ser realizado no período de matrícula imediatamente anterior ao semestre em que se pretenda voltar a estudar. Caso contrário, haverá o desligamento da matrícula no Conservatório de Tatuí;
- É vedado o trancamento no período letivo de ingresso no Conservatório de Tatuí;
- Nos cursos de Iniciação à Regência e Artes Cênicas é vedada a possibilidade de trancamento de matrícula.
- Em caso de trancamento de matrícula de estudantes do curso de Luteria, o destrancamento só será possível caso haja bancada disponível no ano pleiteado, uma vez que temos apenas 10 (dez) bancadas por turma. Caso não haja bancada disponível, não será possível realizar o destrancamento no período letivo requerido.

4.10 Mudanças de horário, classe, docente e curso

- As transferências de curso, bem como mudanças de horário, de classe e de docente, deverão ser solicitadas à Secretaria Escolar por meio do envio de um e-mail. Transferências e mudanças somente serão permitidas e validadas após a apreciação das respectivas Coordenações Pedagógicas e Gerências Artístico-Pedagógicas, que deliberarão sobre a pertinência do pedido;
- As transferências de curso e mudanças de horário, classe e docente ficam condicionadas à disponibilidade de vaga na classe pretendida, à existência de disciplina correspondente no período ou horário pretendido, assim como à disponibilidade de horário de docentes, no caso de aulas individuais;
- As solicitações acima explicitadas somente poderão ocorrer no início de um período letivo, conforme estabelecido no Calendário Letivo.

4.11 Desligamento

O desligamento de estudantes dos cursos em que tenham matrícula no Conservatório de Tatuí ocorrerá nos seguintes casos:

- Reprovação em duas ou mais disciplinas dentro de um mesmo período letivo;
- Duas reprovações consecutivas ou três reprovações alternadas na mesma disciplina, a qualquer tempo;
- Recebimento de pena disciplinar, conforme as disposições deste Regimento;
- Não realização da rematrícula nas datas estipuladas;
- Nos demais casos previstos neste Regimento.

4.12 Jubilamento

- Ao término do percurso de estudos de um curso regular do Conservatório de Tatuí, no caso de haver disciplinas pendentes, elas poderão ser finalizadas no período máximo de um ano para cursos anuais e um semestre para cursos semestrais;
- O prazo de jubilamento não poderá ser prorrogado. Após o prazo estipulado, haverá o desligamento automático do curso regular;
- Para todos os cursos de Instrumento/Canto das Áreas de Música Erudita e Música Popular, entende-se como término de curso a conclusão dos ciclos de estudo de Instrumento/Canto ao final do Ciclo Avançado;
- O jubilamento só não ocorrerá no prazo determinado caso, por algum motivo de força maior, o Conservatório de Tatuí não venha a oferecer a(s) disciplina(s) dentro do referido prazo.

4.13 Certificados de Conclusão de Ciclo, de Cursos Regulares e Cursos Livres

- A todas as pessoas que finalizarem um curso regular será emitido um certificado, no qual constará todo o histórico de disciplinas cursadas, frequência e carga horária. Este

certificado somente será emitido se forem cumpridas todas as disciplinas obrigatórias do curso;

- Na Área de Música, a partir do Ciclo Básico, também poderão ser solicitados certificados de conclusão de Ciclo (Básico, Intermediário e Avançado). Este certificado somente será emitido se forem cumpridas todas as disciplinas obrigatórias do ciclo em questão;
- Estudantes que não tenham finalizado um ciclo ou curso poderão, caso desejem, solicitar uma declaração, na qual constará o histórico das disciplinas cursadas;
- Somente serão concedidos certificados de Cursos Livres às pessoas que tiverem assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso;
- Todas as solicitações devem ser encaminhadas à Secretaria Escolar pelo e-mail: secretaria@conservatoriodetatui.org.br.

4.14 Utilização de espaços e instrumentos do CDMCC

Os espaços do Conservatório de Tatuí (salas de estudo, espaços de apresentação, biblioteca, entre outros) e seus instrumentos musicais, assim como, o acervo da Biblioteca (livros, revistas, CDs, entre outros), estão disponibilizados para uso do corpo docente e discente do CDMCC. A seguir, algumas regras e orientações sobre seu uso.

4.14.1 Utilização da Biblioteca

- Fazem parte do acervo da Biblioteca os seguintes itens: livros, revistas, partituras, materiais áudio-digitais, CDs, DVDs e discos em vinil, entre outros;
- A consulta ao acervo, incluindo obras de referência e coleções especiais, é de livre acesso a docentes e estudantes, apenas no espaço da Biblioteca, por meio de terminais locais de consulta (computadores) ou consulta direta aos volumes físicos. Docentes e estudantes devem identificar-se por meio do crachá da Biblioteca;
- O horário de funcionamento da Biblioteca durante o período letivo é de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00. Fora do período letivo, serão definidos horários alternativos;
- Endereço e contato da Biblioteca:

Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí-SP, CEP: 18270-820

E-mail: biblioteca@conservatoriodetatui.org.br

Telefone: (15) 3205-8425

4.14.2 Utilização de salas e instrumentos do CDMCC para estudo

- O uso das salas de estudo do CDMCC destina-se exclusivamente a aulas, estudo, ensaios, gravações e apresentações; não é permitido utilizá-las para outras finalidades profissionais ou comerciais;
- O controle de uso de salas é realizado pela inspetoria de ensino. As solicitações serão atendidas pela inspetoria sempre que houver sala disponível;
- Para o estudo de Harpa, Percussão e Bateria, haverá uma escala de estudos cujo controle ficará a cargo do próprio corpo docente da área, com ciência da inspetoria, uma vez que os instrumentos citados não podem ser deslocados das respectivas salas onde se encontram;
- Estudantes que não possuem instrumento ou que por algum motivo não possam trazê-lo para a aula ou ensaio poderão solicitar um empréstimo de instrumento para estudo ou ensaio. A solicitação será atendida conforme a disponibilidade;
- O instrumento emprestado deverá ser utilizado estritamente nas dependências do Conservatório de Tatuí;
- O horário de estudos estende-se aos finais de semana. Nestes casos específicos, é necessário enviar uma solicitação por e-mail à Secretaria Escolar.

4.14.3 Programa de Empréstimo de Instrumentos

O Programa de Empréstimo de Instrumento para uso domiciliar será implementado no decorrer de 2022. Após a realização de um levantamento de todos os instrumentos que poderão ser disponibilizados, o presente Regimento será atualizado com informações sobre procedimentos, regras e pré-requisitos para o empréstimo.

4.15 Recital de Formatura

- Não há obrigatoriedade de realização de recitais de formatura. Mesmo sem a obrigatoriedade, é altamente recomendável que, ao concluir o percurso de estudos de Instrumento/Canto, estudantes preparem e apresentem um recital, ainda que haja disciplinas pendentes;
- Quando da decisão pela realização do recital, o mesmo deverá ser realizado até o final do período letivo (último semestre ou último ano) do curso de Instrumento/Canto e a pessoa interessada deverá garantir a orientação do(a) docente para sua preparação. Não serão permitidos recitais de formatura após a finalização do curso de Instrumento/Canto;
- Os recitais de formatura poderão contar como avaliação de final de curso. Nesse caso, uma vez acordado com o(a) docente, haverá a presença de uma banca avaliadora composta por docentes. Com isso, recital e exame poderão coincidir num único evento;
- Na maioria dos casos, os recitais na Sede ocorrem no Salão Villa-Lobos e no Auditório da Unidade II do CDMCC. Caso a evolução da pandemia de Covid-19 volte a ser crítica, os recitais poderão novamente ser realizados na modalidade virtual.
- Discentes que pretendam realizar o recital de formatura presencialmente deverão se dirigir ao setor de Produção de Eventos para pré-agendar a data desejada para a realização do evento e retirar o Termo de Ciência, que deverá ser assinado pelo(a) docente responsável, Coordenador Pedagógico da Área, Pianista colaborador(a), quando necessário, e Secretaria Escolar.
- A solicitação será avaliada pelo(a) professor(a), que, se necessário, fará os acertos de possíveis detalhes com o(a) estudante. Quando em acordo sobre o repertório e o padrão de formatação do programa, tal docente formalizará a aprovação do repertório via e-mail para o(a) estudante, encaminhando também à Coordenação Pedagógica Musical.
- Para a confirmação do recital de formatura o(a) estudante deverá preencher e enviar o *Formulário de Eventos do Conservatório de Tatuí* até o dia 01 do mês anterior ao mês do evento. O link do formulário deverá ser solicitado ao setor de Produção de Eventos no momento do pré-agendamento. **O não preenchimento e envio do formulário supracitado no prazo estipulado implica no cancelamento automático do evento.**

- Quando o repertório escolhido necessitar de pianista colaborador(a), o formando(a), em seu último ano letivo da disciplina de canto/instrumento, poderá solicitar e agendar pianista colaborador(a) para seu recital. O(a) estudante deverá realizar esta solicitação no início do ano, no período de Agendamento de Aulas, previsto no Calendário Escolar do Conservatório, junto às demais disciplinas a serem cursadas. Caso perca este período de agendamento, poderá solicitar à coordenação do setor de Colaboração Pianística (fanny.lima@conservatoriodetatui.org.br), até a data limite de 30 de abril do ano vigente.
- Para a divulgação e elaboração do programa dos recitais de formatura, o(a) estudante deverá preencher e enviar o formulário de *Solicitação de divulgação / eventos, atividades, notícias* (o link será disponibilizado pelo setor de Produção de Eventos no momento do pré-agendamento), dentro do prazo estipulado: no mínimo 30 dias de antecedência ao evento. Nesse formulário, deverá ser enviado: 2 fotos (1 vertical e 1 horizontal) do(a) estudante em alta resolução; minibiografia com até 10 linhas (600 a 800 caracteres); repertório para produção de programa; nomes e instrumentos de pessoas convidadas participantes e na função de correpetidora(s), se houver.

Atenção: os formulários *Formulário de Eventos do Conservatório de Tatuí e Solicitação de divulgação / eventos, atividades, notícias* só deverão ser preenchidos e enviados após a assinatura do Termo de Ciência e as tratativas com o(a) professor(a), a Coordenação Pedagógica Musical.

4.16 Direitos e deveres de estudantes e responsáveis

4.16.1 São direitos de estudantes do Conservatório de Tatuí

- Ter sua singularidade integralmente reconhecida, respeitada e valorizada, bem como seus direitos enquanto pessoa humana;
- Receber informação devida sobre o curso em que se inserir, no que diz respeito a objetivos e finalidades do mesmo, nos termos deste regimento escolar;

- Receber orientação e atendimento adequados em situações de dificuldade no aprendizado;
- Ter acompanhamento em seu desenvolvimento, recebendo avaliação adequada, bem como acionar recursos ou solicitar revisão dos resultados, dentro dos prazos definidos e divulgados no calendário escolar referente ao seu curso.
- Usufruir de ambiente receptivo a queixas e sugestões;
- Receber incentivo no desenvolvimento de suas habilidades técnicas, artísticas e criativas;
- Solicitar a inclusão de seu nome social nos registros institucionais e escolares do Conservatório de Tatuí, no tratamento oral cotidiano, bem como em todas as solenidades e eventos dos quais for participante, como garantido pelo Decreto Estadual nº 55.588/2010.

4.16.2 São deveres de estudantes do Conservatório de Tatuí

- Envolver-se em todos os trabalhos e atividades escolares;
- Participar das aulas, ensaios e apresentações com assiduidade e pontualidade;
- Respeitar a hierarquia de funções como gerência, coordenação, docência e outras pessoas funcionárias do Conservatório de Tatuí;
- Respeitar a singularidade de colegas e prezar pela boa convivência;
- Buscar estar ciente de todos os comunicados e informações do Conservatório de Tatuí, divulgados no site e por e-mail;
- Atender a eventuais solicitações feitas pela instituição, e atualizar continuamente suas informações cadastradas no sistema da escola;
- Corresponsabilizar-se pela conservação das estruturas móveis e imóveis, instalações, instrumentos e outros materiais coletivos compartilhados do Conservatório de Tatuí, bem como colaborar com a gestão para a manutenção e conservação destes.

4.16.3 São direitos de responsáveis

- Receberem informações sobre o desenvolvimento, frequência e resultado de avaliações de estudantes que representem e de que sejam responsáveis, por meio de reuniões ou comunicados;
- Receberem informações quando da aplicação de sanções a estudantes que representem e de que sejam responsáveis;
- Receberem atendimento de docentes, coordenação, ou gerência, para exporem eventuais reclamações, dúvidas ou dificuldades quando solicitado formalmente.
- Solicitar a inclusão do nome social da criança ou adolescente que representa e de quem é responsável nos registros institucionais e escolares do Conservatório, no tratamento oral cotidiano, bem como em todas as solenidades e eventos de que participe, como garantido pelo Decreto Estadual nº 55.588/2010.

4.16.4 São deveres de responsáveis

- Colaborarem para o cumprimento dos direitos e deveres descritos neste regimento, zelando por si e por estudantes que representem e de que sejam responsáveis.
- Frequentarem reuniões ou atividades semelhantes, convocadas pelo Conservatório de Tatuí;
- Comunicar ao Conservatório de Tatuí em situações de doença contagiosa, zelando pela saúde do coletivo escolar.
- Acompanhar e tomar ciência de todos os comunicados e informações do Conservatório de Tatuí, divulgados no site e por e-mail.
- Atender a eventuais solicitações feitas pela instituição, e atualizar continuamente suas informações cadastradas no sistema da escola.
- Assegurar o transporte de estudantes nos horários de entrada e saída de suas atividades no Conservatório.

4.17 Das Penalidades

As seguintes penalidades serão aplicadas a estudantes que envolverem-se em situações de conflitos ou em práticas que configurem infrações, uma vez reconhecida, em sede de análise prévia realizada pela diretoria, a impossibilidade de medidas de conciliação:

- I. Orientação verbal;
- II. Advertência por escrito;
- III. Suspensão de todas as atividades pelo período de até dez dias;
- IV. Desligamento.

§1º Estudantes a que se aplique a sanção de desligamento, perderão automaticamente a bolsa e o direito de utilizar o Alojamento do Conservatório.

§2º A aplicação das medidas será individualizada e proporcional à gravidade da infração cometida pela pessoa de interesse.

§3º Nas hipóteses em que se identificar danos, de qualquer natureza, ao patrimônio do Conservatório de Tatuí, ao Estado ou a terceiros, ocasionados em virtude de ação ou omissão dentro dos limites do Conservatório, deverá ser denunciado à autoridade competente pela investigação e julgamento dos fatos.

§4º A aplicação de penalidades se dará após a instauração de procedimento disciplinar e apuração dos fatos.

4.18 Procedimento Disciplinar

O Procedimento Disciplinar se desenvolverá nas seguintes etapas:

- I. Instauração do Procedimento;
- II. Composição da Comissão;
- III. Notificação da pessoa interessada;
- IV. Apresentação de Defesa;
- V. Recurso.

§1º Compete à diretoria do Conservatório de Tatuí instaurar Procedimento Disciplinar de ofício ou, após análise prévia de denúncias, devendo fazer publicar a determinação de instauração com indicação nominal da comissão responsável pela condução do procedimento.

§2º A pessoa envolvida, no caso de estudantes maiores de idade, ou responsáveis, no caso de estudantes menores de idade deverão receber comunicado por escrito da instauração do Procedimento disciplinar.

§3º É assegurado as partes o sigilo durante toda a tramitação do Procedimento Disciplinar.

4.17.1 Dos membros da comissão

§1º. O Procedimento Disciplinar será conduzido por comissão composta por, no mínimo, três pessoas e uma suplente, de qualquer das áreas descritas a seguir:

- I. Secretaria Escolar;
- II. Gerência artístico pedagógica de cada área;
- III. Desenvolvimento Social;
- IV. Gerência Geral;

§2º. Os membros da Comissão serão impedidos de participar de Procedimentos Disciplinares caso tenham algum grau de parentesco com a pessoa envolvida e/ou seu/sua responsável ou, ainda, se for comprovado algum envolvimento direto com os fatos.

§3º. A escolha de substituição para a pessoa da Comissão impedida ficará a critério da diretoria do Conservatório de Tatuí, que deverá observar o definido no §1º da cláusula 4.18.1.

4.17.2 Dos prazos e procedimentos

§1º. Instaurado o Procedimento Disciplinar, deverá a Comissão, responsável pela apuração de indícios, preencher formulário próprio, descrevendo todo o ocorrido e juntando provas e/ou depoimentos que tiver acesso, cientificando toda a comissão do ocorrido.

§2º. Finalizada a fase de investigação, deverá a Comissão aplicar a penalidade cabível ao caso, notificando, por escrito, a pessoa interessada da pena e das provas juntadas ao Procedimento.

§3º. A pessoa interessada deverá apresentar defesa escrita, no prazo de 05 dias úteis da ciência.

§4º. Durante todo o Procedimento, se porventura, a pessoa se recusar a assinar sua ciência do procedimento, deverá esta, ser registrada por duas testemunhas em sua presença, testificando assim o início do prazo de defesa.

§5º. No curso do prazo para defesa poderá, ser solicitado vistas do procedimento para a gerência da Secretaria. Esse pedido lhe será concedido no prédio da Secretaria e na presença desta gerência.

§6º. Protocolada a defesa no prazo legal, este procedimento seguirá para análise da comissão julgadora, que, após relatório conclusivo, o julgará.

§7º. Não será concedida dilação dos prazos para defesa e recurso.

§8º. Após o julgamento, haverá outros 05 dias úteis, a contar do dia da ciência da penalidade, para que se recorra por escrito à Gerência Geral.

§9º. A decisão final da Gerência Geral deverá ser comunicada formalmente. Mantida a penalidade, da ciência pela pessoa de interesse, terá início o prazo para execução da penalidade.

§10º. Concluídas todas as fases, o Procedimento Disciplinar será arquivado na pasta da pessoa e poderá, para fins de publicidade, ser consultado internamente por ela, responsáveis ou procurador(a) constituído(a), desde que requerido por escrito.

§11º. A Secretaria lhe apresentará o Procedimento no prazo de 07 dias úteis, após o pedido.

4.18 Do Tratamento Excepcional

O tratamento excepcional será aplicado a estudantes, que, mediante a apresentação de atestado médico e verificadas as condições necessárias para a continuidade das atividades escolares em outros formatos, apresentarem as seguintes condições:

- I. A pessoa em situação de gravidez;
- II. A pessoa em período de aleitamento;
- III. Pessoas em situações adversas ou condições incompatíveis com o formato das atividades escolares e que exijam tratamento excepcional, sejam elas: questões congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo, limitações físicas relativas, entre outras, a serem analisadas caso a caso, orientadas por estratégias alternativas de continuidade do processo pedagógico de aprendizagem.

4.19 Das Disposições Gerais

§1º. Todo o corpo discente poderá acessar a este Regimento Escolar por meio do site do Conservatório de Tatuí envio de e-mails e Portal do Aluno.

§2º. Este Regimento aplica-se a todas as pessoas com a matrícula ativa no Conservatório de Tatuí.

§3º. Estudantes egressos que incorrem no §3º da cláusula 4.17 ainda estarão sob os efeitos deste Regimento até o deslinde do caso.

§4º. O Presente Regimento Escolar entrará em vigor a partir da data de sua publicação no site do Conservatório de Tatuí.

§5º. O Conservatório de Tatuí se responsabiliza pela permanência de estudantes estritamente dentro dos horários de aulas e/ou outras atividades escolares, não sendo responsável por situações que extrapolem os horários previstos e/ou que ocorram fora de suas instalações.

● Regimento Escolar

● CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

2023

WWW.SUSTENIDOS.ORG.BR

WWW.CONSERVATORIODETATUI.ORG.BR

execução:

#SUSTENIDOS

realização:



CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS